

DA SERRA

PGÂMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SER

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-5 - Centro

24/2 (1911 (26) 3311-4600 site: www.camatatga.mt.go.

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINA JA

Data Cadastro: 06.12/2019 Hora: 16.19.53
Interessado: CAMARA MUNICIPIL DE TANGARÁ DA
SERRA - Documento: PROJETU DE LELOSDINARIA
17.1/2019

Resumo: PROJETO DE LEI ORE NARIA 171/2015



MOCKET MINIMENTALISM

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Repote Lei Unlinan

N.º 171/2019

AUTORIZA

PODER

EXECUTIVO A

DESAFETAR E PROCEDER A DOACÃO DO LOTE 02C.

OUADRA 03 - JARDIM

INDUSTRIÁRIO, NESTA

CIDADE DE TANGARÁ DA

SERRA, MATO GROSSO.

AUTORIA..

EMENTA:....

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2019.

edison ricenze de costa l Matrícula 633





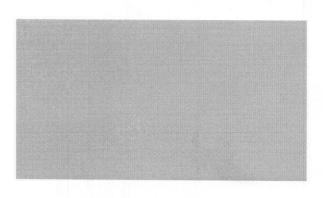
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA **GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br @ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 171/2019.

Tangará da Serra, 06 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador RONALDO QUINTÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente. Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a).

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 01C, QUADRA 03 - NÚCLEO INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O presente projeto de lei visa atender a solicitação da empresa TRUBIAN & CIA LTDA., que necessita expandir suas

-Z-

(edî) Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Gross Edson Vicente da C Matricula 633





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

atividades de montagens de colunas de ferro para o ramo da construção civil.

A beneficiária atuará nos serviços de confecção de armações metálicas para construção, especificamente na fabricação de colunas de ferros.

Ressaltamos ainda que a empresa tem o parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CONDEC), vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, em conformidade com a Lei de Incentivos do município nº 3.445 de 27 de outubro de 2010.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo.

Respeitosamente,

Prof. Fábio Martins Junqueira Prefeito Municipal

-Z-



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 171, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 02C, QUADRA 03 - JARDIM INDUSTRIÁRIO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

- Art. 1° Desafeta e procede a doação do Lote 02C (dois c), Quadra 03 (três), Jardim Industriário, medindo 2.642,79 m², devidamente matriculado, sob n.º 5.829 no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Tangará da Serra, Mato Grosso, a empresa: TRUBIAN & CIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 35.218.597/0001-20, estabelecida na Estrada dos Coqueiros, n.º 775-S, Jardim Aeroporto, nesta cidade Tangará da Serra, Mato Grosso, representada pelo sócio administrador Inadil Jorge Trubian, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 431.255.659-87 e no RG n.º 3.257.322 3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 16-B, n.º 1.326-W, Jardim do Lago, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso.
- Art. 2º A doação de que trata esta lei destinar-se-á exclusivamente a construção da sede da empresa: BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA., conforme cópia do Projeto Arquitetônico apresentado, que faz parte integrante da presente lei.
- Art. 3º A doação de que trata esta Lei fica condicionada as seguintes cláusulas e condições:
- I inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade total da área doada;
- II uso específico da área, na forma prevista no artigo anterior;
- III a reversão da área descrita no caput do Artigo 1º ao patrimônio do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos seguintes casos:
 - a) a alteração da atividade social e ambiental desenvolvida





CM/TS FI. Rub.

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

pela donatária, inclusive com relação a sua não lucratividade;

- b) a extinção da donatária sob qualquer forma;
- c) a não construção da sede do donatário dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data publicação da presente Lei;
- d) desvio no uso da área doada, conforme previsão contida no Parágrafo único do artigo 1º da presente Lei.
- Art. 4º A donatária terá um prazo de até 02 (dois) ano para concluir a construção no referido imóvel.
- Art. 5º Em caso do descumprimento das condições estabelecidas nesta lei, o imóvel será revertido ao patrimônio público do município, sem que assista a donatária o direito à indenização de qualquer espécie e ainda não poderão ser mais beneficiados com outro imóvel.
- Art. 6º Caberá a donatária, tomar às providências necessárias a instrumentalização da presente doação.
- Art. 7º Para a efetivação da doação será instaurado o processo de dispensa de licitação nos termos da lei federal nº 8.666/93.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira Prefeito Municipal

· Z -





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços – SICS

Número de Protocolo: 33093/2019

Número do Processo: 15/SICS/2019

Volume: 01

Data de Autuação: 22/10/2019

DADOS PROCESSUAIS

PARTES

Requerente: TRUBIAN & CIA - LTDA

Interessado: Município de Tangará da Serra/MT

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA

(X) Doação de Área () Compra de Área () Incentivos Tributários



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - SICS

TERMO DE ABERTURA

Este volume, de n° 01 , conterá 200 (duzentas) folhas numeradas, com a rubrica de meu uso, destinar-se ao tramite processual da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, e será encerrado quando atingir o número de folhas indicado acima.

Tangará da Serra/MT, 22 de Outubro de 2019.

Servidor Responsável

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do Site da Prefeitura

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA Protocolo GERAL

Processo: 33093 / 2019 - GERAL

Serviço: SOLICITAÇÃO

Data / Hora: 21/10/2019 15:11:47h Requerente: TRUBIAN & CIA LTDA

CPF/CNPJ Requerente: 35.218.597/0001-20

E-mail:

Endereço: ESTRADA DOS COQUEIROS, Nro 775 - JARDIM AEROPORTO

Telefone(s): Comercial (65) 3326380+9

Inscrição Vinculada:

Protocolado por: 00363

Observação: DOAÇÃO

ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NO LOTE 02 C QUADRA

03 JARDIM INDUSTRIÁRIO ALTO DA BOA VISTA, CONFORME EXPOSTO ANEXO

DEPARTAMENTO DE ORIGEM DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Tel. 3311-4836

DEPARTAMENTO DE DESTINO

GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO

Deuriau

Ass. Requerente

-

P30. A65.

CM/15 FI.

REQUERIMENTO

A empresa TRUBIAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.218.597/0001-20, endereço Estrada dos coqueiros , nº 775 S, Bairro Jardim Aeroporto, neste município, Vem solicitar por meio deste a doação do terreno localizado no Lote 02C , Quadra 03, no Jardim Industriário Alto da Boa Vista, com metragem de 2.642,79 m² de área para a construção de uma empresa de montagem de colunas de ferro para o ramo de construção civil.

Tangará da serra - MT, 21 de Outubro de 2019.

TRUBIAN & CIA LTDA

Contato: 65-3326-1177

5 I C 5
P30. 01
Ass.: 4



2 APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social: TRUBIAN & CIA LTDA;
- Nome Fantasia: TRUBIAN IND. E COM. DE COLUNAS P/CONSTRUÇÃO;
- CNPJ: 35.218.597/0001-20;
- Inscrição Estadual:
- Endereço: Estrada Dos Coqueiros nº 775 S, Jardim Aeroporto,
 Tangará da Serra MT;
- Telefone: (65) 3326-3809 ou (65) 3326-1177
- E-mail: escritório@contabiltangará.com.br



1



2.1 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

A empresa atuará efetivamente no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), sob forma jurídica de Empresa Limitada. A programação para início das construções está prevista após a liberação do imóvel pleiteado, ou assim que houver liberação por parte da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Quanto as atividades, dar-se-á início assim que registrar o Contrato Social na Junta comercial, com funcionamento provisório no endereço acima mencionado, considerando o período de sazonalidade do ramo, que compreende os períodos de dezembro a fevereiro.

O Regime de Tributação das receitas será o Simples Nacional, e o Capital Social será de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Os sócios serão Inadil Jorge Trubian com R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em quotas, totalizando 80% das mesmas. e Fernanda Cristina Trubian, com R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em quotas, totalizando 20% das mesmas, somando um total de 100% das quotas, e recursos de terceiros no valor R\$ 160,078,50 (Cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)

Segue abaixo a identificação de cada representante da empresa:

- Inadil Jorge Trubian: brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 431.255.659-87, residente e domiciliado à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;
- Fernanda Cristina Trubian, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 045.480.131-99, residente e domiciliada à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;

Apenas o Sócio Inadil Jorge Trubian atuará na função de sócio administrador, isoladamente dentro de suas atribuições.







2.1 CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

A empresa atuará efetivamente no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), sob forma jurídica de Empresa Limitada. A programação para início das construções está prevista após a liberação do imóvel pleiteado, ou assim que houver liberação por parte da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Quanto as atividades, dar-se-á início assim que registrar o Contrato Social na Junta comercial, com funcionamento provisório no endereço acima mencionado, considerando o período de sazonalidade do ramo, que compreende os períodos de dezembro a fevereiro.

O Regime de Tributação das receitas será o Simples Nacional, e o Capital Social será de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Os sócios serão Inadil Jorge Trubian com R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em quotas, totalizando 80% das mesmas.

e Fernanda Cristina Trubian, com R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em quotas, totalizando 20% das mesmas, somando um total de 100% das quotas, e recursos de terceiros no valor R\$ 160,078,50 (Cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)

Segue abaixo a identificação de cada representante da empresa:

- Inadil Jorge Trubian: brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 431.255.659-87, residente e domiciliado à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;
- Fernanda Cristina Trubian, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 045.480.131-99, residente e domiciliada à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;

Apenas o Sócio Inadil Jorge Trubian atuará na função de sócio administrador, isoladamente dentro de suas atribuições.





FI./3 Rub.

3 PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

3.1 ANÁLISE DE MERCADO

3.1.1 Produtos e/ou Serviços

A empresa atuará no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), mais especificamente na fabricação de colunas de ferro para a construção civil, tendo em vista que, atualmente, não há uma indústria de fabricação de tais produtos na região, considerando que estes, são de extrema necessidade no ramo da construção civil e terá uma demanda favorável por parte dos consumidores.

Também atuará nos ramos de 23.30-302 —Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

25.99-3-02 - Serviços de corte e dobra de metais;

25.99-3-99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

3.1.2 Fornecedores

Os fornecedores principais serão as empresas:

- Robracon Roo Brasil Mat. Const. Ltda, inscrita no CNPJ 06.937.383/0001-05; e,
- Roller Steel Produtos Siderurgicos Ltda, inscrita no CNPJ 01.225.459/0001-56.

3.1.3 Clientes

Quanto aos clientes, os principais serão os revendedores de materiais para construção da região, tais como:

- Ferragens Bigolin,
- Lorenzetti Materiais para Construção,
- Califórnia Materias para Construção,
- Falcão Materiais para Construção,
- MHI Materias para Construção,
- J M S Materiais para Construção,
- Franchini Materiais para Construção,
- Aurora Materiais para Construção,
- GF Materiais para Construção e,
- Consumidor final.







3.1.4 Concorrentes

Não há concorrentes, neste segmento, em nossa região.

3.1.5 Análise da Localização do Empreendimento:

Considerando a mão de obra "decisivamente importante", já que os proprietários necessitam de pessoal para realizar o serviço de produção, o Jardim Industriário possui localização adequada, em virtude da proximidade com diversos bairros residenciais.

Avaliando como "importante" a facilidade de acesso e transporte, bem como a estacionamento de veículos de pequeno e grande porte, o que facilita a acessibilidade tanto dos clientes e colaboradores da organização, o empreendimento estará bem instalado, e será beneficiado com possibilidade de tornar a prestação de serviços e deslocamentos de unidades móveis mais ágeis, assim como a diminuição de custos com combustíveis e frete, haja vista que a matéria prima possui um peso e volume demasiadamente alto, o que reflete no valor do transporte.

Com incentivos fiscais para se instalar no local, possibilitando a aquisição de uma infraestrutura básica própria e o Capital Social, que a empresa já possui, proporciona a empresa uma contenção de custos significativa, o que possibilita a empresa traçar estratégias aos produtos e sua comercialização.

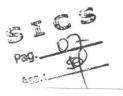
Considera-se a locação do empreendimento adequada para sua instalação, tendo em vista a empresa se tratar de uma indústria, que utilizará máquinas e equipamentos que, em uso, produzem um efeito sonoro considerável, a empresa possuirá uma localização adequada.

3.1.6 Investimento:

Discriminação do Investimento	Valor (R\$)		
Primeira etapa	R\$ 152.517,50		
Segunda etapa	R\$ 107.561,00		
TOTAL	R\$ 260.078,50	***************************************	

3.1.7 Capital Investido: (X) Próprio R\$ 100.000,00 (X) Terceiro R\$ 160.078,50

3.1.8 Em caso de capital de Terceiro descrever a fonte de Financiamento:





O capital adquirido com recursos de Terceiros foi um empréstimo de Pessoa Física de sua esposa Marlene Teresinha Welter Trubian, inscrito no CPF: 488.736.751-15, onde o mesmo pegou em espécie para futuras integralizações da nova sócia.

3.1.9 Estimativa de Lucro

Projeta-se um investimento inicial de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil, e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e uma Receita de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) por mês. Tendo em vista que o custo mensal para a fabricação dos produtos será em torno de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), estima-se um lucro de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) mensais.

3.2 Impostos

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA	VALOR PROJETADO (R\$)			
		%	ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Simples Nacional	Faturamento R\$ 70.000,00	8,52%	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00	
TOTAL			R\$ 17.892,00			

3.3 Geração de Empregos:

CARGO	QUANTIDADE	QUANTIDADE PROJETADA				
ATUA	ATUAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3		
Cortador	3	3	3	3		
Montador	5	5	5	5		
TOTAL		8 funcionários				

O mercado apresenta-se altamente vantajoso, em virtude de não haver concorrência, e a taxa de consumo dos clientes estima-se em torno de 80% (Oitenta porcento). O projeto apresenta uma taxa interna de Retorno (TIR) de 11%, e de acordo com o projeto de fluxo de caixa e avaliação dos índices econômicos, para que um Valor Presente Líquido (VPL) seja alcançado, será necessário um período de 22 meses e um Payback de 30 (Trinta) meses para retorno efetivo.





TRUBIAN & CIA LTDA

Estrada dos Coqueiros nº 775 – S, - Jardim Aeroporto Tangará da Serra – MT

Ante projeto de Empreendimento para Análise do Conselho e Desenvolvimento Agro Industrial e Câmara Municipal, de acordo com o inciso 2º do artigo 6º do Decreto nº 003/2015.

- 1. Identificação da Empresa
 - 1.1 Razão Social: Trubian & cia Ltda.
 - 1.2 Nome de Fantasia: Trubian Ind. E Com. De Colunas p/Construção
 - 1.3 CNPJ: 35.218.597/0001-20
- 2. Ramo de Atividade da Empresa:

CNAE 25.99.3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

3. - Capital Social:

Sócios	quotas	R\$ Valor	Perc.
Inadil Jorge Trubian	80.000	R\$ 80.000,00	80%
Fernanda Cristina Trubian	20.000	R\$ 20.000,00	20%

4. – Cronograma de Investimentos

4.1 – Valor total do Projeto:	R\$ 260.078,50
4.2 - Recursos Próprios:	R\$ 100.000,00
4.3 – Recursos Terceiros	R\$ 160.078,50
4.4 - Primeira etapa 20 x 20 m	(R\$ 152.517,50)
4.5 – Segunda etapa 20 x 20 m	(R\$ 107.561,00)
1.6 Cuanaanaa an A	

4.6 – Cronograma em Anexo

5. – Previsão de Faturamento Mensal para 18 meses seguintes

Mês		Faturamento
Novembro de 2019	R\$	70.000,00
Dezembro de 2019	R\$	72.100,00
Janeiro de 2020	R\$	74.263,00
Fevereiro de 2020	R\$	76.490,89
Março de 2020	R\$	78.785,62
Abril de 2020	R\$	81.149,19
Maio de 2020	R\$	83.583,67
Junho de 2020	R\$	86.091,18
Julho de 2020	R\$	88.673,92

ABEMIR JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Posèd 204
Centro - CEP 78300-630 - Tangaré da Serra/MT
Ed. Athenas - Fores/Fax: 0(xx):55 3326-1177
TO CARO - TANGARÉ DE TA

5 T C 5

2



Agosto de 2020	R\$ 91.334,14
Setembro de 2020	RS 94.074,16
Outubro de 2020	R\$ 96.896,38
Novembro de 2020	R\$ 99.803,27
Dezembro de 2020	R\$ 102.797,37
Janeiro de 2021	R\$ 105.881,29
Fevereiro de 2021	R\$ 109.057,73
Março de 2021	R\$ 112.329,46
Abril de 2021	R\$ 115.699,34

6. - Cronograma de Contratação de Empregados:

6.1 - Fixos

1º Ano - Total de 8 empregados

2º Ano - Total de 12 Empregados

6.2 - Indiretos

Total de 05 empregados

7.- Área Pleiteada:

2.642,79 m2 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois metros e Setenta e Nove Centímetros Quadrados).

8.- Área de Construção:

1º Etapa construção de 20 x 20 m

Escritório	34,26 m2
Área de Produção,	298,20 m2
Banheiros Masculino e Feminino e vestiário	44,47 m2
Almoxarifado	23,07 m ²
2º Etapa construção de mais 20 x 20 m	
Futuras Ampliações	400,00 m ²
Área permanente	1.842,79 m2
TOTAL:	2.642,79 m2
Taxa de ocupação	30,27%
Taxa de permeabilidade	69,73%

- 9.- Planta, cronograma e memorial descritivo: Anexo.
- 10.- Previsão para início das Operações; Mediante liberação da área.
- 11.- Certidão Negativa de Protesto e do Cartório de distribuição da Comarca dos Sócios Anexo.

12.- Certidão Negativa da Empresa - INSS, Estado ICMS e Federal.

13.-Projeção de Faturamento dos próximos 18 meses. Em anexo.

> ADEMIR JOSE REFFATTI Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204 Centro - CEP 78300-600 - Tangará da Serra/MT



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- .-Considerando que a empresa nova não tenha:
- Declaração do imposto de renda de pessoa Jurídica
- RAIS Relação anual de informações sociais
- Energia elétrica
- Certidão Municipal da empresa
- Certidão FGTS

ADEIVATE JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-600 - Tangani da Serra/MT
Ed. Athenas - Fora/Fax: 0(xx)35 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT



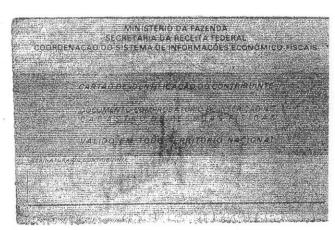












AUTENTICAÇÃO Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso-Ates de Notas e Tangara da Serra-MT 01 de outubro de 2019 Registros Cod. Ato: 06 Cod. Cartório 176 Selo Digital: BII 35910 Valor R\$ 3,00

Julio César da Silva Alves Bastos Atendente: JULIO





Firmanda Cristina Ludwein

CARTERADE IDENTIDADE DE NO NO NO



CORREIO



CM/TS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.218.597/0001-20 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 17/10/2019	TURA
NOME EMPRESARIAL TRUBIAN & CIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO TRUBIAN IND. E COM. D	(NOME DE FANTASIA) E COLUNAS P/ CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 25.99-3-01 - Serviços de	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL confecção de armações metálicas	para a construção	
23.30-3-02 - Fabricação 25.99-3-02 - Servico de o	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS de artefatos de cimento para uso n corte e dobra de metais de outros produtos de metal não e		2
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	ureza jurídica esária Limitada		
LOGRADOURO EST DOS COQUEIROS		NÚMERO COMPLEMENTO	
78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICIPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO AREFFATTI@CONTABIL	TANGARA.COM.BR	TELEFONE (65) 3326-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO 17/10/2019	O CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
OF LACTO FORECIAL		DATA DA SITUAÇÃ	O ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2019 às 14:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



<				90				CM/T
Secre	ério da Econo taria de Gove tamento Naci taria de Estad	mo Digital	agietro Empre	esarial e Integração Econômico - SEDEC		OTOCOLO (Uso da Ju	inta Comercial)	Rub,
IRE (da sede ou filial ede for em outra UF)		Código da I Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Ago Auxiliar do Comércio	ente			
		2	062					
- REQUERIME	NTO		0D (A) DE	ESIDENTE DA	lunta Comorcial	do Estado de Mat	o Grosso	
	IL TRUBIAN & C		SR.(A) PR	(ESIDENTE DA .	Julia Comerciai	do Estado do Mai		
Nome:	(da Empresa	ou do Age	nte Auxiliar o	do Comércio)			N° FCN/REM	Р
equer a V.Sª o de	ferimento do s	seguinte a	to:					
	CÓDIGO DO	OTDE	DESCRIÇÃ	O DO ATO / EVENT	0		MTP19	00134562
VIAS DO ATO	T	T T	CONTRAT	0				
	315	1	ENQUADR	AMENTO DE MICRO	DEMPRESA			
			-					
								(8A)
			6 Outubro 20 Data	19		:le Contato:		
2 - USO DA JUI		RCIAL			DECISÃO C	OLEGIADA		7
DECISÃO SI Nome(s) Empres		l(ais) ou se	emelhante(s)					
SIM	ariai(ais) igua	i(alo) ou o	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	SIM				em Ordem ecisão
								Data
□NÃO	1 1						Resp	oonsável
MAO _	Data	Re	esponsável		Data	Responsável		
DECISÃO SING					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigêno
	m exigência.			a anexa)				
	eferido. Public		rquive-se.		ш			
Processo in	ndeferido. Pub	olique-se.					1 1	
						9	Data	Responsável
DECISÃO COL	EGIADA				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigêno
	em exigência.			na anexa)				
	deferido. Publi		arquive-se.					
Processo i	ndeferido. Pul	olique-se.						

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.

Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Vogal

Presidente da ____

Data

OBSERVAÇÕES

Vogal

__ Turma

Vogal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/167.789-2	MTP1900134562	16/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
431.255.659-87	INADIL JORGE TRUBIAN			

Pagina 1 de 1

CM/JS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.
Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REDERICO MALLER NETO

pág. 2/9



TRUBIAN & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

INADIL JORGE TRUBIAN

Brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Franc. Beltrão - PR, onde nasceu a 23 de abril de 1962, filho de Dalcy Fabio Trubian e Adelina Libera Aghinoni Trubian, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.257.322-3 - SSP - PR., inscrito no CPF sob o nº 431.255.659-87, residente e domiciliado na Rua 16-B, nº 1.326-W, Quadra 03, Lote 03, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, CEP. 78.300-000; e

FERNANDA CRISTINA TRUBIAN

Brasileira, maior, solteira, empresária, natural de Tangará da Serra - MT, onde nasceu a 09 de Janeiro de 1995, filha de Inadil Jorge Trubian e Marlene Teresinha Welter Trubian, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2378331-1 - SEJSP - MT., inscrita no CPF sob o nº 045.480.131-99, residente e domiciliada na Rua 16-B, nº 1.326-W, Quadra 03, Lote 03, Jardim do Lago, em Tangará da Serra - MT, CEP. 78.300-000.

Os quais, de pleno e geral acordo, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que reger-se-á pela Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976, pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis á espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de TRUBIAN & CIA. LTDA., e tem sede e domicilio à Estrada dos Coqueiros, nº 775-S, Jardim Aeroporto, em Tangará da Serra - MT, CEP. 78.300-

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	QUOTAS	VALORES EM R\$	%
INADIL JORGE TRUBIAN	80.000	R\$ 80.000,00	80%
FERNANDA CRISTINA TRUBIAN	20.000	R\$ 20.000,00	20%
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será a exploração das atividades de:

- Serviços de Confecção de Armações Metálicas para a Construção;
- Fabricação de Artefatos de Cimento;
- Fabricação de Produtos de Metal;
- Servicos de Corte e Dobra de Metais.

pág. 3/9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019. Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei que esta sociedade enquadra-se como MICROEMPRESA – (315) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do Art. 3º, da mencionada lei.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciará as suas atividades na data do registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são Indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar sair da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres, serem pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo – As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **INADIL JORGE TRUBIAN**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo o mesmo administrar a sociedade isoladamente, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem, pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício e o Inventário, devendo o(s) administrador(es) prestar(em) contas, justificadas, de sua administração.

Parágrafo Primeiro - Os lucros apurados em cada exercício social, caso não sejam totalmente retidos, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, na forma deliberada na reunião anual, prevista nesse contrato.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá levantar balancetes trimestrais, apurando-se os resultados, que poderão ser desde logo distribuídos aos sócios, na forma da legislação fiscal

5 1 C 5 Pog. 18

pág. 4/9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.
Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



aplicável, e, ao final do exercício, com base no balanço geral da Sociedade se procederá aos aiustes necessários.

Parágrafo Terceiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social, conforme deliberação dos sócios em reunião de cotistas, ou em instrumento de alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelo administrador e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autenticada de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

Parágrafo Segundo – Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seja objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que foram tomadas.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, á partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão do Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Sócios que representam a maioria absoluta do capital social poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal, para os administradores, a título de "prólabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou que cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

SICS
Pag. 18
Ass.: 4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.

Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Página 4 de 4



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador INADIL JORGE TRUBIAN, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de **Tangará da Serra – MT**, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para os devidos fins.

Tangará da Serra - MT, 10 de Outubro de 2019.

INADIL JORGE TRUBIAN SÓCIO

FERNANDA CRISTINA TRUBIAN SÓCIA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.

Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Splan Win 14m



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
19/167.789-2	MTP1900134562	16/10/2019		

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
045.480.131-99	FERNANDA CRISTINA TRUBIAN
431.255.659-87	INADIL JORGE TRUBIAN

Pag. 21

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.
Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucernat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRUBIAN & CIA LTDA, de nire 5120166868-0 e protocolado sob o número 19/167.789-2 em 17/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201668680, em 17/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Capa de Trodoce	Assinante(s)
CPF	Nome
431.255.659-87	INADIL JORGE TRUBIAN

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	
431.255.659-87	INADIL JORGE TRUBIAN	
045.480.131-99	FERNANDA CRISTINA TRUBIAN	

Cuiabá, quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Pagina de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.
Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Jahr Win 142

pág. 8/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CM/15 FI. 3

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
886.564.621-72	JANDELICE SANTOS FERNANDES				
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO				

Cuiabá. quinta-feira, 17 de outubro de 2019



40

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201668680 em 17/10/2019 da Empresa TRUBIAN & CIA LTDA, Nire 51201668680 e protocolo 191677892 - 17/10/2019.

Autenticação: A9D328731FBA9FCF56057329E36FE628A1ADEDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/167.789-2 e o código de segurança 52e1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 9/9





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRUBIAN & CIA LTDA CNPJ: 35.218.597/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:40:49 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: AF3E.2299.F7EE.05DE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5 I C S Pog. 25 Ass.: 4



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0026792960

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 21/10/2019 Hora da emissão: 10:12:44

Nome/denominação do sujeito passivo: Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso
CNPJ: 35.218.597/0001-20

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 19/11/2019.

Tornecimento gratuito

Número de Autenticação: TMLTL9B22277B299

5 I C 5
Pag. 26
Ass.: 90

1022 TRUBIAŅ & CIA LTDA TANGARA DA SERRA / MT 8.300-000 5.218.597/0001-20 I.E.: ISENTO icenciado Para: ADEMIR J. REFFATTI LTDA

Folha: 00003 Emissão: 21/10/201

Hora: 15:30:40

Registro: 99200136

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Outubro/2019

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

160.078,50

EXIGIBILIDADES IMEDIATAS

160.078,50

100.000,00

FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS

160.078,50

EMPRESTIMOS A PAGAR

160.078,50

100.000,00

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

100.000,00

CAPITAL DE DOMIC. NO PAIS CAPITAL SOCIAL

100.000,00

TOTAL DO PASSIVO

260.078,50CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a imperância supra de

TANGARA DA SERRA / MT/ 21/10/2019

INADIL JORGE TRUBIAN

SOCIO PROPRIETARIO

CPF: 431.255.659-87 RG: 32573223

DEMIR JOSE REFFATTI

CONTADOR

PRØ207550T0

CPF: 336.750.589-72 RG: 1444369-4/SSP/MT

022 1022 TRUBIAN & CIA LTDA 5.300-000 TANGARA DA SERRA / MT 5.218.597/0001-20

I.E.: ISENTO

icenciado Para: ADEMIR J. REFFATTI LTDA

Folha: 00002

Emissão: 21/10/2019 Hora: 15:30:40

Registro: 99200136

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

/alores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Outubro/2019

ATIVO

[Anual]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADES BENS NUMERARIOS CAIXA

260.078,50

260.078,50

260.078,50

TOTAL DO ATIVO

260.078,50DB

260.078,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importancia supra de R\$**********260.078,50, bem como suas demonstrações.

TANGARA DA SERRA / MT, 21/10/201/9

INADIL JORGE TRUBIAN SOCIO PROPRIETARIO

21 du

CPF: 431.255.659-87 RG: 32573223

DEMIR JOSE REFFATTI

CONTADOR PR020755OT0 CPF: 336.750.589-72

RG: 1444369-4/SSP/MT

1022 TRUBIAN & CIA LTDA 78.300-000 TANGARA DA SERRA / MT 35.218.597/0001-20 I.E.: ISENTO Licenciado Para: ADEMIR J. REFFATTI LTDA

Folha: 00002 Emissão: 21/10/2019

Hora: 15:1337 CM/1S Registro: 99200

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente			TANGARA DA SERRA / MT		[Anual]		Em - Outubro/2019	
Classificação	Conta	Título da Conta		ş	aldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO			15	0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D
1.01	ATIVO	CIRCULANTE		g of a	0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D
1.01.01	DISPONIBILIDADES				0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D
1.01.01.01	BENS	NUMERARIOS			0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D
1.01.01.01.1	13. CAIXA				0,00-D	260.078,50	0,00	260.078,50-D

Saurian-

ADEM JOSE REFFATTI Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204 Centro - CEP 78300-00 - Targina da Serra/MT Ed. Athenas - Fore/Fax: 0(xx):5 3326-1177 TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT

 1022
 1022
 TRUBIAN & CIA LTDA

 78.300-000
 TANGARA DA SERRA / MT

 35.218.597/0001-20
 I.E.: ISENTO

 Licenciado Para: ADEMIR J. REFFATTI LTDA

Folha: 00003

Emissão: 21/10/2019

Hora: 15:18:38CM/TS Registro: 99200136

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente			ANGARA DA SERRA / MT	[Anual]		Em - Outubro/2019
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2	PAS	SIVO	0,00-C	0,00	260.078,50	260.078,50-C
2.01	PAS	SIVO CIRCULANTE	0,00-C	0,00	160.078,50	160.078,50-C
2.01.01	EXIC	SIBILIDADES IMEDIATAS	0,00-C	0,00	160.078,50	160.078,50-C
2.01.01.02	FINA	ANCIAMENTOS E EMPRE	S 0,00-C	0,00	160.078,50	160.078,50-C
2.01.01.02.1 2.01.01.02.1		PRESTIMOS A PAGAR IRLENE TERESINHA W.TRUBIAN	0,00-C 0,00-C	0,00 0,00	160.078,50 160.078,50	
2.07	PAT	RIMONIO LIQUIDO	0,00-C	0,00	100.000,00	100.000,00-C
2.07	CAP	PITAL SOCIAL	0,00-C	0,00	100.000,00	100.000,00-C
2.07.01.01	CAF	PITAL DE DOMIC. NO PAI	S 0,00-C	0,00	100.000,00	100.000,00-C
2.07.01.01.1 2.07.01.01.1 2.07.01.01.1	21930 IN	PITAL SOCIAL ADIL JORGE TRUBIAN ERNANDA CRISTINA TRUBIAN	0,00-C 0,00-C 0,00-C	0,00 0,00 0,00	80.000,00	80.000,00-C

Lawsian.

ADENHA JOSE REFFATTI
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postel 204
Centro - CEP 78300-300 - Tarque da Serra/MT
Ed. Athenas - Foxe/Fax: 0(xx):5 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT

5 I C S Pag 30 Ass 9

1022 TRUBIAN & CIA LTDA 78.300-000 TANGARA DA SERRA / MT 35.218.597/0001-20 I.E.: ISENTO Licenciado Para: ADEMIR J. REFFATTI LTDA

Folha: 00004 Emissão: 21/10/2019

Hora: 15 13:58 // TS

Registro: 99290136

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo

260.078,50-D

Total do Passivo

260.078,50-C

Resultado (-) Zeramento

Total do Resultado mês:	02 03 04 05 06 07 08 09	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado 0,00-D 0,00-D 0,00-D 0,00-D 0,00-D 0,00-D 0,00-D 0,00-D 0,00-D
Resultado Consolidado	10	0,00-D	0,00-D	0,00-D

Diferença 10

0,00-D

Durain.

ADEMIR JOSE REFFATTI Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204 Centro - CEP 78300-800 - Tangara da Serra/MT Ed. Athenas - For /Fax: 0(xx) 5 3326-1177 TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT

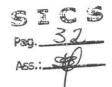
ANO-CALENDÁRIO 2018

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO	DO	DECL	ARANTE
IDENTIFICACAO		DEGL	ANANIE

CPF do declarante 488.736.751-15	Nome do de MARLENE 1	clarante FERESINHA WEL	TER TRUBIAN		Telefo	one
Endereço RUA 16-B			2	Número 1326-W	Complemen	nto
Bairro/Distrito JARDIM DO LAGO II		CEP 78300-000	Município TANGARA DA SERRA	\		UF MT
					(Valo	ores em Reais)
TOTAL RENDIMENT	OS TRIBUTA	VEIS				48.657,2
IMPOSTO DEVIDO						1.581,3
IMPOSTO A RESTIT	UIR					425,52
SALDO DO IMPOST	O A PAGAR					0,0
IMPOSTO A PAGAR		M FORFOIE				
GANHO DE CAPITA	IL - MOEDA E	MESPECIE			1	0,0
RESTITUIÇÃO						
CÓDIGO DO BANC	0					001
AGÊNCIA BANCÁRI	A	***************************************		,		1321
CONTA PARA CRÉ	DITO					122608-8

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 29/04/2019 às 10:36:25 1159087768



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2019

ANO-CALENDÁRIO 2018

Sr(a) MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN, inscrito no CPF sob o nº 488.736.751-15. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/04/2019, às 10:36:25, é:

32.86.54.97.13 - 52

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rfb.gov.br>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2018 EXERCÍCIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN

CPF:

488.736.751-15

Data de Nascimento:

26/01/1967

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Título Eleitoral: 0011703251830

CPF do cônjuge ou companheiro(a): 431.255.659-87

Houve mudança de endereço?

Não

Não

Endereço:

RUA 16-B

Número:

1326-W

Complemento:

W

Bairro/Distrito:

JARDIM DO LAGO II

Município:

TANGARÁ DA SERRA

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

UF:

MT

CEP:

78300-000

DDD/Telefone:

DDD/Celular:

E-mail:

Natureza da Ocupação: Ocupação Principal:

12 PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE

Tipo de declaração:

SERVIÇOS Declaração de Ajuste Anual Original

do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 19.34.77.97.98-76

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
TRUBIAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	37.226,25	0,00	2.006,82	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 01.765.120/0001-42					
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREV.SOCIAL	11.431,00	0,00	0,00	954,00	0,00
CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97					
JTAL	48.657,25	0,00	2.006,82	954,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

CPF: 488,736,751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018**

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS 09. Lucros e dividendos recebidos

(Valores em Reais)

16.750.00

Beneficiário

CPF

CNPJ da Fonte Pagadora

Nome da Fonte Pagadora

Valor

Titular

488.736.751-15

01.765.120/0001-42

TRUBIAN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

16.750,00

TOTAL

16.750,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário

954,00

TOTAL

954,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO	(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	2.006,82
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

UNIMED VALE DO SEPOTUBA

26

(Valores em Reais)

PARC. NÃO

DEDUTÍVEL

NIT CÓD. NOME DO BENEFICIÁRIO CPF/CNPJ DO VALOR PAGO **EMPREGADO** BENEFICIÁRIO **DOMESTICO** Titular

9.651,81

0,00

02.597.394/0001-32

CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

ANO-CALENDÁRIO 2018 **EXERCÍCIO 2019**

(Valores em Reais)

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃ	O EM
		31/12/2017	31/12/2018
21	UM CHEVROLET PRISMA 1.4 ABI 13 MOD 14 OKACA OBI 0770 RENAVAM 00568432169 ADQ. DE ORSO E SILVA LTDA ME CNPJ 06.148.198/0001-31 EM 11/09/2014 POR R\$ 40.000,00	40.000,00	40.000,00
	105 - BRASIL		
	RENAVAM: 00568432169		
32	PARTICIPACAO EMPRESA TRUBIAN MAT.P/CONSTRUCAO LTDA CGC 01.765.120/0001-42 CONST. EM 04/03/97 CAPITAL DE R\$ 10.000,00 SUA PARTICIPACAO 50 %ALT.CAPITAL P/ R\$ 30.000,00 EM 28/01/99 ALTERADO	100.000,00	100.000,00
	O CAPITAL PARA R\$ 45.000,00 EM 05/10/2000, VALOR INTEGRALIZADO EM 17/08/2017 CONF. ESC. MAT.R-5/30.832 NO VALOR DE R\$ 55.000,00 CONF. CONT. REG. NA JUCEMAT NO20179836323 EM 11/07/2017		
	105 - BRASIL		
	CNPJ: 01.765.120/0001-42		
63	SALDO EM CAIXA	219.600,00	181.000,00
	105 - BRASIL		

TOTAL

99

359.600,00

0,00

321.000,00

0,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

105 - BRASIL

Jem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

VALOR TRANSFERIDO PARA INADIL JORGE TRUBIAN CPF 431.255.659-87

(CONJUGE) EM 01/2018 NO VALOR DE R\$ 75.000,00, PARA REGULARIZAÇÃO DO PATRIMONIO EM COMUM DO CASAL.

Sem Informações

NOME: MARLÉNE TERESINHA WELTER TRUBIAN
CPF: 488.736.751-15
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

m Informações

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN CPF: 488.736.751-15 IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2018 EXERCÍCIO 2019 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

m Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: MARLENE TERESINHA WELTER TRUBIAN CPF: 488,736,751-15 IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018** RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR CMILS **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN** FI. 45 Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN** n Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT** Sem Informações **GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV** Sem Informações GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ m Informações RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

Sem Informações



CPF: 488.736.751-15

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018**

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO		C:M/13	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular		FLACA	48.657,25
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes		- 1	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular		Elien.	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes		A	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			48.657,25
Desconto Simplificado			9.731,45
Base de cálculo do Imposto			38.925,80
Imposto devido			1.581,30
Imposto devido RRA			0,00
Aliquota efetiva (%)			3,24
Total do imposto devido			1.581,30
IMPOSTO PAGO			
Imposto retido na fonte do titular			2.006,82
p. retido na fonte dos dependentes			0,00
Carnê-Leao do titular			0,00
Carnê-Leao dos dependentes			0,00
Imposto Complementar			0,00
Imposto pago no exterior			0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)			0,00
Imposto retido RRA			0,00
Total do imposto pago			2.006,82
IMPOSTO A RESTITUIR			425,52
SALDO IMPOSTO A PAGAR			0,00
PARCELAMENTO			
Valor da quota	0,00		
Número de Quotas	0		

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco 001 Agência (sem DV) 1321 onta para crédito 122608 8



posto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

CPF: 488.736.751-15

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL 359.600,00 Bens e direitos em 31/12/2017 321.000,00 Bens e direitos em 31/12/2018 0,00 Dívidas e ônus reais em 31/12/2017 0,00 Dívidas e ônus reais em 31/12/2018 **OUTRAS INFORMAÇÕES** 16.750,00 Rendimentos isentos e não tributáveis Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva 954,00 Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa 0,00 0,00 Depósitos judiciais do imposto Imposto pago sobre Ganhos de Capital 0,00 Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras 0,00 Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte 0,00 0,00 Imposto pago sobre Renda Variável Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos 0.00 Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie Imposto diferido dos Ganhos de Capital 0,00 0,00 Imposto devido sobre Ganhos de Capital

0,00

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Servicos - SICS



NOTIFICAÇÃO Nº 028/2019

Notificante: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Tangará da Serra/MT.

Notificado:

INADIL JORGE TRUBIAN

PROTOCOLO N°: 33093/2019

Em cumprimento ao que estabelece o §2º do art. 6º do Decreto n. 003/2015, CERTIFICO para os devidos fins que o presente processo deve atender os requisitos preliminares de que trata a Lei nº 3.445/2010.

Remeto a presente notificação/intimação a Vossa Senhoria, para que apresente os seguintes documentos:

- Projeto de viabilidade econômica:
 - Cópia da inscrição estadual;
 - Projeto arquitetônico;
 - Certidão de Uso e ocupação do solo;
- Certidão Municipal da empresa contendo os valores dos tributos recolhidos nos últimos 12 (doze) meses;

Conforme a legislação vigente, o prazo para regularização das informações/documentos é de 15 (quinze) dias após o recebimento do presente, sob pena de arquivamento do processo de incentivo.

Maiores informações poderão ser colhidas na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, sito no rodapé desta.

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2019.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário de Indiatria, Comércio e Serviços.

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do Site da Prefeitura

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA Protocolo GERAL



Processo: 33786 / 2019 GERAL Serviço: ANEXAR DOCUMENTAÇÃO

Data / Hora: 29/10/2019 08:57:04h Requerente: TRUBIAN & CIA LTDA

CPF/CNPJ Requerente: 35.218.597/0001-20

E-mail: areffatti@contabiltangara.com.br

Endereço: ESTRADA DOS COQUEIROS, Nro 775 - JARDIM AEROPORTO - S

Telefone(s): Comercial (65) 3326380+9

Inscrição Vinculada:

Observação: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2019

ENCAMINHA DOCUMENTOS SOLICITADOS NA NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2019, CONFORME

ANEXO

DEPARTAMENTO DE ORIGEM DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE DESTINO

GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E CO

Tel.: 3311-4836

Protocolado por: 00468

Saurrau.

Ass. Requerente





- Razão Social: TRUBIAN & CIA LTDA;
- Nome Fantasia: TRUBIAN IND. E COM. DE COLUNAS P/CONSTRUÇÃO;
- CNPJ: 35.218.597/0001-20;
- Inscrição Estadual:
- Endereço: Estrada Dos Coqueiros nº 775 E, Jardim Aeroporto,
 Tangará da Serra MT;
- Telefone: (65) 3326-3809 ou (65) 3326-1177
- E-mail: escritório@contabiltangará.com.br









A empresa atuará efetivamente no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), sob forma jurídica de Empresa Limitada. A programação para início das construções está prevista após a liberação do imóvel pleiteado, ou assim que houver liberação por parte da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Quanto as atividades, dar-se-á início assim que registrar o Contrato Social na Junta comercial, com funcionamento provisório no endereço acima mencionado, considerando o período de sazonalidade do ramo, que compreende os períodos de dezembro a fevereiro.

O Regime de Tributação das receitas será o Simples Nacional, e o Capital Social será de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Os sócios serão Inadil Jorge Trubian com R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em quotas, totalizando 80% das mesmas. e Fernanda Cristina Trubian, com R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em quotas, totalizando 20% das mesmas, somando um total de 100% das quotas, e recursos de terceiros no valor R\$ 160,078,50 (Cento e sessenta reais e setenta e oito centavos)

Segue abaixo a identificação de cada representante da empresa:

- Inadil Jorge Trubian: brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF 431.255.659-87, residente e domiciliado à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;
- Fernanda Cristina Trubian, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 045.480.131-99, residente e domiciliada à Rua 16-B, 1326-W, Jd. Do Lago II, Tangará da Serra MT, CEP 78.300-000. Fone (65) 3326-3809. E-mail trubianmateriais@terra.com.br;

Apenas o Sócio Inadil Jorge Trubian atuará na função de sócio administrador, isoladamente dentro de suas atribuições.



3 PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

3.1 ANÁLISE DE MERCADO

3.1.1 Produtos e/ou Serviços

A empresa atuará no serviço de confecção de armações metálicas para construção (CNAE 2599-3/01), mais especificamente na fabricação de colunas de ferro para a construção civil, tendo em vista que, atualmente, não há uma indústria de fabricação de tais produtos na região, considerando que estes, são de extrema necessidade no ramo da construção civil e terá uma demanda favorável por parte dos consumidores.

Também atuará nos ramos de 23.30-302 —Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

25.99-3-02 - Serviços de corte e dobra de metais;

25.99-3-99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

3.1.2 Fornecedores

Os fornecedores principais serão as empresas:

- Robracon Roo Brasil Mat. Const. Ltda, inscrita no CNPJ 06.937.383/0001-05; e,
- Roller Steel Produtos Siderurgicos Ltda, inscrita no CNPJ 01.225.459/0001-56.

3.1.3 Clientes

Quanto aos clientes, os principais serão os revendedores de materiais para construção da região, tais como:

- Ferragens Bigolin,
- Lorenzetti Materiais para Construção,
- Califórnia Materias para Construção,
- Falcão Materiais para Construção,
- MHI Materias para Construção,
- J M S Materiais para Construção,
- Franchini Materiais para Construção,
- Aurora Materiais para Construção,
- GF Materiais para Construção e,
- Consumidor final.

De Mary



3.1.4 Concorrentes

Não há concorrentes, neste segmento, em nossa região.

3.1.5 Análise da Localização do Empreendimento:

Considerando a mão de obra "decisivamente importante", já que os proprietários necessitam de pessoal para realizar o serviço de produção, o Jardim Industriário possui localização adequada, em virtude da proximidade com diversos bairros residenciais.

Avaliando como "importante" a facilidade de acesso e transporte, bem como a estacionamento de veículos de pequeno e grande porte, o que facilita a acessibilidade tanto dos clientes e colaboradores da organização, o empreendimento estará bem instalado, e será beneficiado com possibilidade de tornar a prestação de serviços e deslocamentos de unidades móveis mais ágeis, assim como a diminuição de custos com combustíveis e frete, haja vista que a matéria prima possui um peso e volume demasiadamente alto, o que reflete no valor do transporte.

Com incentivos fiscais para se instalar no local, possibilitando a aquisição de uma infraestrutura básica própria e o Capital Social, que a empresa já possui, proporciona a empresa uma contenção de custos significativa, o que possibilita a empresa traçar estratégias aos produtos e sua comercialização.

Considera-se a locação do empreendimento adequada para sua instalação, tendo em vista a empresa se tratar de uma indústria, que utilizará máquinas e equipamentos que, em uso, produzem um efeito sonoro considerável, a empresa possuirá uma localização adequada.

3.1.6 Investimento:

Discriminação do Investimento	Valor (R\$)	
Primeira etapa	R\$ 152.517,50	
Segunda etapa	R\$ 107.561,00	
TOTAL	R\$ 260.078,50	

3.1.7 Capital Investido:

(X) Próprio R\$ <u>100.000,00</u>

(X) Terceiro R\$ <u>160.078,50</u>

3.1.8 Em caso de capital de Terceiro descrever a fonte de Financiamento:

\$

nanciamento:

O capital adquirido com recursos de Terceiros foi um empréstimo de Pessoa Física de sua esposa Marlene Teresinha Welter Trubian, inscrito no CPF: 488.736.751-15, onde o mesmo pegou em espécie para futuras integralizações da nova sócia.

3.1.9 Estimativa de Lucro

Projeta-se um investimento inicial de R\$ 260.078,50 (Duzentos e sessenta mil, e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e uma Receita de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) por mês. Tendo em vista que o custo mensal para a fabricação dos produtos será em torno de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), estima-se um lucro de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) mensais.

3.2 Impostos

DISCRIMINAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO ALÍQUOTA		VALOR PROJETADO (R\$)		
		/0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Simples Nacional	Faturamento R\$ 70.000,00	8,52%	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00	R\$ 5.964,00	
TOTAL			R\$ 17.892,00	1		

3.3 Geração de Empregos:

CARGO	QUANTIDADE	QUANTIDADE PROJETADA			
	ATUAL	ANO 1	ANO 2	ANO 3	
Cortador	3	3	3	3	
Montador	5	5	5	5	
TOTAL		8 funcionários			

O mercado apresenta-se altamente vantajoso, em virtude de não haver concorrência, e a taxa de consumo dos clientes estima-se em torno de 80% (Oitenta porcento). O projeto apresenta uma taxa interna de Retorno (TIR) de 11%, e de acordo com o projeto de fluxo de caixa e avaliação dos índices econômicos, para que um Valor Presente Líquido (VPL) seja alcançado, será necessário um período de 22 meses e um Payback de 30 (Trinta) meses para retorno efetivo.

ubjan

Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204 Cantro - CEP 78300-000 - Tangará da Serra/MT Ed. Athenas - Fone/Fax: 0(xx)65 3326-1177 TC CRC-PR 020755/0-0 T-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.788.870-8	CNPJ 35.218.597/0001-20	1	Data Início Atividade - SEFAZ 2/10/2019	Z
NOME EMPRESARIAL TRUBIAN & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(N TRUBIAN IND. E COM. DE COLUN	IOME FANTASIA) AS P/ CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 2599-3/01 - Serviços de confecção de a	ADE ECONÔMICA PRINCII rmações metálicas para a co	PAL nstrução		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVID 2330-3/02 - Fabricação de artefatos d 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra d 2599-3/99 - Fabricação de outros prod	e cimento para uso na constr	ução		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATURI 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA	EZA JURÍDICA			
LOGRADOURO EST DOS COQUEIROS		NÚMERO 775 S	COMPLEMENTO	
CEP BAIRRO 78300-000 JARDIM AEROPORTO		MUNICÍPI TANGARÁ	O DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO AREFFATTI@CONTABILTANGAR	A.COM.BR		ELEFONE	1 -1/
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			ATA SITUAÇÃO CADASTR /10/2019	AL
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRA	AL			
SIMPLES NACIONAL NÃO	MICRO E NÃO	MPREENDI	EDOR INDIVIDUAL	
Emitido no dia 25/10/2019 às 15:08:33	(data e hora de Cuiabá)			





TRUBIAN & CIA LTDA

Estrada dos Coqueiros nº 775 – E, - Jardim Aeroporto Tangará da Serra – MT

Ante projeto de Empreendimento para Análise do Conselho e Desenvolvimento Agro Industrial e Câmara Municipal, de acordo com o inciso 2º do artigo 6º do Decreto nº 003/2015.

- 1. Identificação da Empresa
 - 1.1 Razão Social: Trubian & cia Ltda.
 - 1.2 Nome de Fantasia: Trubian Ind. E Com. De Colunas p/Construção
 - 1.3 CNPJ: 35.218.597/0001-20
- 2. Ramo de Atividade da Empresa:

CNAE 25.99.3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

3. - Capital Social:

Sócios	quotas	R\$ Valor	Perc.
Inadil Jorge Trubian	80.000	R\$ 80.000,00	80%
Fernanda Cristina Trubian	20.000	R\$ 20.000,00	20%

4. – Cronograma de Investimentos

4.1 – Valor total do Projeto:	R\$ 260.078,50
4.2 - Recursos Próprios:	R\$ 100.000,00
4.3 – Recursos Terceiros	R\$ 160.078,50
4.4 – Primeira etapa 20 x 20 m	(R\$ 152.517,50)
4.5 – Segunda etapa 20 x 20 m	(R\$ 107.561,00)
4.6 – Cronograma em Anexo	, ,

5. - Previsão de Faturamento Mensal para 18 meses seguintes

Mês	Factoristic para 10 meses seguina
0.000	Faturamento
Novembro de 2019	R\$ 70.000,00
Dezembro de 2019	R\$ 72.100,00
Janeiro de 2020	R\$ 74.263,00
Fevereiro de 2020	R\$ 76.490,89
Março de 2020	R\$ 78.785,62
Abril de 2020	R\$ 81.149,19
Maio de 2020	R\$ 83.583,67
Junho de 2020	R\$ 86.091,18
Julho de 2020	R\$ 88.673,92





Agosto de 2020	R\$ 91.334,14
Setembro de 2020	RS 94.074,16
Outubro de 2020	R\$ 96.896,38
Novembro de 2020	R\$ 99.803,27
Dezembro de 2020	R\$ 102.797,37
Janeiro de 2021	R\$ 105.881,29
Fevereiro de 2021	R\$ 109.057,73
Março de 2021	R\$ 112.329,46
Abril de 2021	R\$ 115.699,34

6. - Cronograma de Contratação de Empregados:

6.1 - Fixos

1º Ano - Total de 8 empregados

2º Ano - Total de 12 Empregados

6.2 – Indiretos

Total de 05 empregados

7.- Área Pleiteada:

2.642,79 m2 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois metros e Setenta e Nove Centímetros Quadrados).

8.- Área de Construção:

1º Etapa construção de 20 x 20 m	
Escritório	34,26 m2
Área de Produção,	298,20 m2
Banheiros Masculino e Feminino e vestiário	44,47 m2
Almoxarifado	23,07 m2
2º Etapa construção de mais 20 x 20 m	
Futuras Ampliações	400,00 m2
Área permanente	1.842,79 m2
TOTAL:	2.642,79 m2
Taxa de ocupação	30,27%
Taxa de permeabilidade	69,73%

- 9.- Planta, cronograma e memorial descritivo: Anexo.
- Previsão para início das Operações;
 Mediante liberação da área.
- Certidão Negativa de Protesto e do Cartório de distribuição da Comarca dos Sócios Anexo.
- 12.- Certidão Negativa da Empresa INSS, Estado ICMS e Federal.

13.-Projeção de Faturamento dos próximos 18 meses. Em anexo. 5°

Muly



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- .-Considerando que a empresa nova não tenha:
- Declaração do imposto de renda de pessoa Jurídica
- RAIS Relação anual de informações sociais
- Energia elétrica
- Certidão Municipal da empresa
- Certidão FGTS

ADEMIR JOSE REFFATT:
Rua Antônio Hortolani, 53-N, Cx. Postal 204
Centro - CEP 78300-000 - Tangará da Serra/MT
Ed. Athenas - Fone/Fax: 0(xx)65 3326-1177
TC CRC-PR 020755/O-0 T-MT



TANGARÁ DA SERRA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Á Prefeitura de Tangará da Serra, (SICS) em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente á presença de vossa excelência, informar que a empresa, em virtude ainda não está com Alvará Municipal e por esses motivo não tem CERTIDÃO municipal, conforme solicitada na NOTIFICAÇÃO № 028/2019 e PROTOCOLO № 33093/2019.

Dessa forma apresentamos os fatos em cumprimento á mesma.

Cordialmente

TRUBIAN & CIA LTDA

INADIL JORGE TRUBIAN

IE: 13.788.870-8

CNPJ: 35.218.597/0001-20

EMPRESÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS



MEMO. Nº 006/2019/COMISSÃO

Tangará da Serra/MT, 11 de novembro de 2019.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha requerimentos de doação de área

Ref.: Protocolos nº 32945/2019; 33096/2019; 33411/2019, 5862/2019 e 33965/2019

- 1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar os requerimentos conduzidos para apreciação da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, para dar prosseguimento ao processo de doação de área, conforme deliberado na sexta reunião de 2019, realizada na data de 11 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento.
- 2. Informamos que foram analisados os processos referentes aos protocolos de número: 32945/2019; 33096/2019; 33411/2019, 5862/2019, 33965/2019.
- 3. Segue em anexo uma via da Ata da 6ª reunião do ano de 2019, PARECER N° 015/COMISSÃO/2019, PARECER N° 016/COMISSÃO/2019, PARECER N° 017/COMISSÃO/2019, PARECER N° 018/COMISSÃO/2019 e PARECER N° 019/COMISSÃO/2019 devidamente assinados.
- 4. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente.

Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

1 1 NOV. 2019

TANGARÁ DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS



Convocação Reunião Ordinária Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis

O presidente da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Julio Cesar Gomes da Silva convoca:

Data: 11 de novembro de 2019

Horário: 08h00min

Local: Sala de reunião da SEPLAN

Pauta:

Item 01 — Protocolo Nº 32945/2019 — Memorandos Nº 179/SICS/2019 — Requerimento da empresa THIAGO RIBEIRO DA SILVA — CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº 17.085.792/0001-47 estabelecida à Rua 04, nº 1.535-S, Jardim Nazaré, no Município de Tangará da Serra-MT — Processo 014/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 03, Lote 03-B com 5.046,73 metros quadrados, para relocalização da empresa para instalar todas as suas atividades num mesmo local, pois hoje a empresa ocupa 02 imóveis distintos para manter sua linha de produção ativa o que dificulta o funcionamento e eficiência da empresa

Item 02 - Protocolo Nº 33093/2019 - Memorandos Nº 187/SICS/2019 - Requerimento da empresa TRUBIAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.218.597/0001-20 localizada na Estrada dos coqueiros, nº 775-S, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra-MT - Processo 015/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 02-C com 2.642,79 metros quadrados, para construção de uma empresa de montagem de colunas de ferro para o ramo de construção civil

Item 03 — Protocolo Nº 33411/2019 — Memorandos Nº 188/SICS/2019 — Requerimento da empresa J.V.C. DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, nº 1624-N, Jardim Paraíso, no Município de Tangará da Serra-MT — Processo 016/SICS/2019, que atua no ramo de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 05-A, Lotes 03 com 5.025,82 metros quadrados, para relocalização da empresa, uma vez que sua atividade empresarial requer amplo espaço físico.

Item 04 — Protocolo Nº 5862/2019 — Memorandos Nº 183/SICS/2019 — Requerimento da empresa DISBEV-Distribuidora de Bebidas Tangará LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.934.008/0001-11 estabelecida na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, nº 4010-E, no Município de Tangará da Serra-MT — Processo 017/SICS/2019, requer, conforme incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 05, 06-A e 06-B com 21.720,03 metros quadrados, para relocalização e ampliação da empresa de comércio varejista e atacadista de bebidas e transporte rodoviário de cargas, para atendimento do mercado regional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS

Item 05 — Protocolo Nº 33695/2019 — Memorandos Nº 191/SICS/2019 — Requerimento da empresa BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.303.071/0001-48 estabelecida NO Anel Viário André Maggi, S/N, Sala 01, Zona Urbana, no Município de Tangará da Serra-MT — Processo 018/SICS/2019, requer a doação de área localizada no entre a Avenida das Américas com a Rua Sabiá, no Loteamento Jardim Industriário, Lotes 01-B com 4.167 metros quadrados, para fins de expansão de uma unidade produtiva estabelecida na empresa Vidraçaria Brilhante e a Implantação de uma nova unidade industrial para a pintura de perfis em alumínio.

Item 06 – Protocolo Nº 13523/2019 – Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote "perdido", devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento "Residencial San Diego", com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva.

Membros:

Secretária Mun. de Coord. e Planejamento – Julio Cesar Gomes da Silva Superintendente de Governo – Eris Alves Ponde.

Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano – Miriam de Oliveira.

Chefe do Departamento de Estudos e Projetos – Carlos Del`Eugenio de Souza.

Secretária Mun. de Administração - Maria das Graças Souto.

Coordenadora de Material e Patrimônio - Ana Lucia da Silva Moura.

Secretária Mun. de Fazenda - Valnicéia Picoli Barbosa.

Chefe de Administração Tributária - José Roberto Fróio.

Secretário Mun. de Meio Ambiente – Magno Cesar Ferreira.

Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços – Wellington R. Bezerra.

Quem vê-los, favor transmitir o recado. Atenciosamente.

> Julio Cesar Gomes da Silva Presidente da Comissão

> > 58 M

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a sexta reunião ordinária do ano de 2019 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, à qual compareceram os membros Wellington R. Bezerra, Valnicéia Picoli Barbosa, Magno Cesar Ferreira, Eris Alves Ponde, Ana Lucia e Miriam de Oliveira. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida fez a leitura da pauta dando conhecimento aos processos enviados para análise da Comissão. O primeiro processo analisado pela comissão foi o Item 01 - Protocolo Nº 32945/2019 - Memorandos Nº 179/SICS/2019 - Requerimento da empresa THIAGO RIBEIRO DA SILVA - CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº 17.085.792/0001-47 estabelecida à Rua 04, nº 1.535-S, Jardim Nazaré, no Município de Tangará da Serra-MT - Processo 014/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 03, Lote 03-B com 5.046,73 metros quadrados, para relocalização da empresa para instalar todas as suas atividades num mesmo local, pois hoje a empresa ocupa 02 imóveis distintos para manter sua linha de produção ativa o que dificulta o funcionamento e eficiência da empresa. Após a leitura do requerimento, a palavra foi passada ao Secretário de Ind. Com. e Serviços Wellington Bezerra, que deu maiores esclarecimentos das pretensões do requerente. Os demais membros da comissão fizeram a análise do processo, e logo em seguida o requerimento foi colocado para votação e foi aprovado, por unanimidade, que há interesse público na doação da área requerida, por entenderem que a empresa irá gerar empregos e fomentar a indústria no município com a relocalização de suas instalações em uma nova área maior. Fica registrado que, em relação à análise dos projetos, estes serão avaliados pelo CONDEC. O segundo requerimento analisado foi o Item 02 - Protocolo Nº 33093/2019 - Memorandos Nº 187/SICS/2019 - Requerimento da empresa TRUBIAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.218.597/0001-20 localizada na Estrada dos coqueiros, nº 775-S, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra-MT - Processo 015/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 02-C com 2.642,79 metros quadrados, para construção de uma empresa de montagem de colunas de ferro para o ramo de construção civil. Após a leitura do requerimento, o presidente explicou que o requerimento é para fins de regularização de documentos para doação do imóvel, pois o protocolo já havia sido votado anteriormente por esta Comissão, no entanto foi verificado divergência do número do CNPJ do requerente. O processo foi colocado para votação e todos os membros votaram favoráveis a doação da área requerida. Em seguida foi analisado o Item 03 - Protocolo Nº 33411/2019 -Memorandos Nº 188/SICS/2019 - Requerimento da empresa J.V.C. DA CRUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.642.192/0001-70 estabelecida à Travessa Paraíso, nº 1624-N, Jardim Paraíso, no Município de Tangará da Serra-MT - Processo 016/SICS/2019, que atua no ramo de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 05-A, Lotes 03 com 5.025,82 metros quadrados, para relocalização da empresa, uma vez que sua atividade empresarial requer amplo espaço físico. Após apreciação dos membros da comissão, o requerimento foi colocado para votação onde o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Magno Cesar, votou contrário pelo motivo de entender que o requerimento não se enquadra nos objetivos do projeto aparenta Núcleo Industriário, pois dá a entender que o projeto aparenta ser um estacionamento e não de industria, Comercio e Serviços, o mesmo entendimento foi apoiado pelos membros Valnicéia, Eris A. Ponde, Ana Lúcia, Miriam que mantiveram voto contrário ao requerimento, e houve apenas um voto, do senhor Wellington Bezerra, favorável a doação da área requerida. Seguindo as ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA - 2019

allens

análises foi avaliado o que Item 04 - Protocolo Nº 5862/2019 - Memorandos Nº 183/SICS/2019 -Requerimento da empresa DISBEV-Distribuidora de Bebidas Tangará LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.934.008/0001-11 estabelecida na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, nº 4010-E, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 017/SICS/2019, requer, conforme incentivos oferecidos pela Lei Municipal nº 3.445/2010, a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 05, 06-A e 06-B com 21.720,03 metros quadrados, para relocalização e ampliação da empresa de comércio varejista e atacadista de bebidas e transporte rodoviário de cargas, para atendimento do mercado regional. Após análise e discussões dos membros da comissão, o requerimento foi colocado para votação onde os membros Magno Cesar, Eris A. Ponde e Valnicéia votaram contrário ao pedido, por entenderem que a área requerida é muito grande e por ser uma empresa multinacional que dispõe de grande poder aquisitivo, e ainda pelo motivo de que a empresa já está instalada no município e não irá gerar novos empregos com as instalações apresentadas. Os membros Ana Lúcia, Miriam, Wellington Bezerra e Julio Cesar votaram que há interesse público no requerimento apresentado por entenderem que pelo projeto de ocupação da área requerida haverá a valorização do imóvel, além dos empregos que serão gerados para construção do empreendimento e após concluírem todas as instalações. Fica registrado a presença do senhor Carlos Del'Eugenio, Chefe do Departamento de Estudos e Projetos. Seguindo com as apreciações, outro item da pauta, Item 05 - Protocolo Nº 33695/2019 - Memorandos Nº 191/SICS/2019 - Requerimento da empresa BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.303.071/0001-48 estabelecida NO Anel Viário André Maggi, S/N, Sala 01, Zona Urbana, no Município de Tangará da Serra-MT – Processo 018/SICS/2019, requer a doação de área localizada no entre a Avenida das Américas com a Rua Sabiá, no Loteamento Jardim Industriário, Lotes 01-B com 4.167 metros quadrados, para fins de expansão de uma unidade produtiva estabelecida na empresa Vidraçaria Brilhante e a Implantação de uma nova unidade industrial para a pintura de perfis em alumínio. Depois da apresentação do requerimento, os membros da Comissão fizeram as análises e discussões cabíveis, e em seguida o requerimento foi colocado para votação onde todos membros votaram favoráveis a doação da área por entenderem que a empresa irá ampliar suas instalações, fomentar a indústria local, e pelo projeto apresentado, ao final da construção o empreendimento trará mais empregos. Por fim, a Comissão analisou o Item 06 - Protocolo Nº 13523/2019 -Requerimento da senhora EDNA APARECIDA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 947.624.901-30, Fone: 999670658, residente e domiciliada no Sítio Buritizinho, Zona Rural, Jangada, requer a doação de um terreno em troca do lote "perdido", devido a requerente ter sido obrigada a entregar o Lote 08, da Quadra 26, do Loteamento "Residencial San Diego", com 200 metros quadrados, sob o argumento de que o local se tratava de área de reserva. Após a apresentação do requerimento, o senhor Eris A. Ponde, pediu vista do processo ao presidente, que concedeu o pedido. O presidente informou que o requerimento será reanalisado no dia 02 de dezembro de 2019, na próxima reunião(sétima) desta Comissão. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, Eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.

de

ATÁ DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA - 2019

Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva Secretária Muni de Coord, e Planejamento Presidente da Comissão

Miriam de Oliveira
Chefe do Departamento de Desenvolvimento
Urbano

Carlos Del Eugenio de Souza Chefe do Departamento de Estudos e Projetos

Ana Lucia da Silva Moura
Coordenadora de Material e Patrimônio

Matheus do Berço Silva Secretário da reunião Secretário Mun. de Indústria, Comercio e Serviços

Valnicéia Picoli Barbosa Secretária Mun. de Fazenda

Seoretaria Manual Meio Ambiente

Alves Ponde
Superintendente de Governo

PARECER Nº 016/COMISSA0/2019



Assunto. Ata da 6º reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo Protocolo Nº 33093/2019 — Memorandos Nº 187/SICS/2019 — Requerimento da empresa TRUBIAN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.218.597/0001-20 localizada na Estrada dos coqueiros, nº 775-S, Jardim Aeroporto, no município de Tangará da Serra-MT — Processo 015/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário Alto da Boa Vista, Quadra 03, Lotes 02-C com 2.642,79 metros quadrados, para construção de uma empresa de montagem de colunas de ferro para o ramo de construção civil.

O item 1. Após a leitura do requerimento, o presidente explicou que o requerimento é para fins de regularização de documentos para doação do imóvel, pois o processo já havia sido votado anteriormente por esta Comissão, no entanto foi verificado divergência do número do CNPJ do requerente. O processo foi colocado para votação e todos os membros votaram favoráveis a doação da área requerida

angará da Serra – MT, 11 de novembro de 2019.

JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis





Parecer 021/CAP/CONDEC/2019

Requerimento: 33093/2019

Processo Administrativo 015/SICS/2019

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 015/SICS/2019, como requerente a empresa TRUBIAN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.218.597/0001-20, com sede e domicilio na Estrada dos coqueiros nº 775, Jardim Aeroporto, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr Idail Jorge Trubian; a qual solicita a Doação de uma área de 2.642,79 m², do lote 02C da Quadra 03 do loteamento Jardim Industriário.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira, Ocimar Edson de Oliveira e Elton da Silva; deliberam o que segue:

- 1. O Investimento a realizar está orçado em R\$ 260.078,50 com obras compreendendo 800 m2, divididas em duas etapas ambas de 400 m2 conforme fls 07.
 - a. Dos investimentos programados, pretende contrair 61,55% com capital de terceiros e 38,45% de recursos próprios, fls 10.
- 2. Empresa optante do Regime Simples Nacional.
- 3. Estima-se projeção de receitas no ano I a casa de R\$ 70.000,00 fl 48.
- 4. Estima-se com a projeção de impostos no ano I a casa de R\$ 5.964,00, ano II R\$ 5.964,00 e no ano III R\$ 5.964,00 fl 48.
- 5. A requerente apresentou Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado referente aos anos calendário outubro 2019 por se tratar de uma empresa iniciando suas atividades nesta data.
 - a. Ano Calendário outubro 2019 fls 27 e 28.
 - Da análise do ano calendário 2019, constata-se disponível em caixa R\$ 260.078,50 sendo o total de Ativo de saldo devedor.
 - Quanto ao saldo das contas do Passivo, constata-se financiamento e 11. empréstimos a pagar no valor de R\$160.078,50 e patrimônio líquido R\$ 100.000,00, totalizando saldo do passivo R\$260.078,50.
- 6. Não Foi apresentada o recibo de transmissão da Relação Anual de Informações Socais RAIS ano base 2018 devido a empresa ter iniciado suas atividades 2019 conforme fl 52.
- 7. Consta as fl 52, as informações adicionais quanto a ausência de alguns documentos exigidos e ora não apresentados sendo eles: Declaração do imposto de renda; Rais; Carga de energia elétrica; Certidão Municipal da empresa e Certidão de FGTS.
- 8. A empresa projeta no ano gerar 08 empregos diretos e no ano 02 12 empregos direto e 05 indiretos conforme fl 10.
- 9. Apresentou analise da localização do empreendimento conforme fl 47,



- 10. Identificado no processo que o empreendimento será realizado em duas etapas ambas com construção de 20 x 20 m2 conforme fl 09.
- Não foi apresentado carga instalada referente a energia elétrica conforme item 4.1.5 do Anexo I da Lei 3.445 de 27 de outubro de 2010.
- 12. Não identificado no processo avaliação imobiliário.
- 13. Não identificação no processo o prazo da construção de obra.

Conclusão

Após a análise dos documentos constantes no processo solicita-se da requerente o saneamento das dúvidas pertinentes.

Submeto aos demais conselheiros, para que na reunião ordinária exponham suas considerações sobre o processo em tela.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 25 de novembro de 2019.

Django Leone Ferreira

Elton da Silva

Ocima Edson de Oliveira

CM/15 Fl. 69 Rub.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DA OBRA

Em 2020 área de construção	
1ª Etapa da construção 20 mts x 20 mts	
Escritório	34,26 m²
Área de produção	
Banheiros masculinos e femininos	
Almoxarifado	
-	
	400,00 m ²
2ª etapa em 2021	
Ampliação do barracão 20 mts x 20 mts	400,00 m²
Final de 2021 – total de área construída	800,00 m²

INADIL JORGE TRUBIAN

431 255 659 87

Memorial de carga instalada

Empresa: Trubian & Cia Ltda CNPJ: 35.218.597/0001-20

End. Av. das Américas, Lote 2C, Quadra 03, Jardim Industriário, Alto da Boa Vista

Município de Tangará da Serra - MT

LÂMPADA INCAND. 60W	-		
LÂMPADA FLUORESC. 25W	60	6	360
	25	16	400
REFRIGERADOR	300	1	300
BEBEDOURO	500	2	
MOTOR 1C/2 V	368	_	1000
MOTOR 1,0 CV		8	2944
TOMADAS USO GERAL	736	4	2944
Potência Instalada:	300	15	4500
PREVISÃO DE CARGA,			12448 W
THE VISAO DE CARGA,		12	E V

12,5 Kw

T. da Serra 28/11/2019

Eng°Civil Gilberto Silva de Paula CREA R.N.P. n° 140530569-0



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

SOLICITANTE : INADIL TRUBIAN

OBJETO : LOTE 02-C DA QUADRA 03;

LOCAL : AVENIDA DAS AMÉRICAS, LOTEAMENTO JARDIM INDUSTRIÁRIO, TANGARÁ DA SERRA - MT

PROPRIETÁRIO : MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT CNPJ:032.806.421-63

OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar o valor atual de um imóvel institucional, destinado a concessão de uso real pelo município para empresas a instalarem na cidade, visando fomento de atividades econômicas.

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMOVEL

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno sem construções, localizado à Avenida das Américas identificado como lote 02-C da Quadra 03, loteamento Jardim Industriário, Bairro Alto da Boa Vista, Tangará da Serra, MT.

a) Descrição do Terreno

O terreno situa em local aproximadamente plano. A quadra onde está localizado é delimitada pela Avenida das Américas, Rua Juriti, Avenida João de Barro e Avenida Tangará. Em anexo encontra-se parte de planta cadastral representativa do local e imagem aérea (obtida pelo google Earth).

O terreno possui dimensões de 35,00 metros de frente para a Avenida das Américas (via asfaltada), lado esquerdo com 75,00 metros confrontando com a Rua Juriti, lado direito medindo 75,00 metros confrontando com o lote 3-A da mesma quadra e fundo medindo 35,00 metros confrontando com o lote 2-D e possui área de 2.642,79 m².

b) Benfeitorias

O lote encontra se desocupado sem benfeitorias.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO

Por tratar-se de um imóvel comum, como se pode observar pela descrição do terreno e sem benfeitorias, consoante os itens anteriores, resolveu-se assim adotar procedimento normal para a avaliação do imóvel.

Na avaliação deste terreno utilizou-se o "Método Comparativo de Dados de Mercado" como preconizado pelas normas.





a) Avaliação do Terreno
A avaliação do terreno foi procedida utilizando o Método da
Comparação de Dados de Mercado, de acordo com a norma de
avaliação de imóveis urbanos, NBR 14.653, parte 2. Foi empregada
uma amostra com elementos semelhantes, colhidos em imobiliárias
locais, de imóveis ofertados ao mercado através de anúncios em
jornais locais. Esta pesquisa foi realizada no inicio do mês de
junho sendo analisados a topografia, as condições viárias, o
fluxo de pessoas no local e o padrão de acabamento das
construções vizinhas, englobadas numa variável denominada Local,
que assume valores de 1 a 10. Na análise, alguns elementos foram
rejeitados. Os elementos aprovados estão tabelados a seguir.

T.						
Ite		Endereço	Área (m2)	Valor Unitário (Cr\$/m2)		Distância ao centro (km)
1	LINHA 12,	S/N, PER. URBANC	5000,00	20,00	5	5,3
2	LINHA 12,	S/N, PER. URBANO	6000,00	15,00	4	7,9
3	LINHA 12,	S/N, PER. URBANO	5100,00	21,60	7	8,1
4	MT-358 KM	4, PER. URBANO	4500,00	15,50	9	4,1
5	MT-358 KM	4, PER. URBANO	6000,00	18,30	9	4,2
6	MT-358 KM	4, PER. URBANO	24200,00	53,72	6	8,0
7	RUA CISNE BOA VISTA	, S/N, ALTO DA	360,00	111,10	9	4,7
8	AV. RAMON	S. PER. URBANO	20000,00	65.00	8	
9	MT-358 KM	4, PER. URBANO		75,00	8	3,2
10	RUA ÁGUIA, BOA VISTA	S/N, ALTO DA		83,30	6	4,5 5,0
11	ANÉL VIÁRI URBANO	O, S/N, PER.	3831,40	52,20	8	4,7
12	RUA N,S/N,	PARQUE TARUMÃ	275,00	200,0	7	
*	AV. DAS AM V., L.2-C,	ÉRICAS, A. B.	2642,79		7,58	2,7 4,5

A análise e interpretação dos dados foram feita através de um tratamento estatístico, visando encontrar um modelo válido, isto é, uma curva de regressão que representasse os dados da amostra.

O fenômeno, no caso, foi a variação dos valores de oferta de venda de terrenos, em função das variáveis independentes adotadas e capazes de explicar as variações constatadas. Após a aplicação e exame de diferentes curvas de regressão, optou-se como mais representativa do fenômeno a equação que adiante é apresentada, tendo como variável dependente o valor unitário de custo por área de oferta do terreno, e como variáveis independentes, a Área do terreno, a Distância deste até o centro

CM/15 FI. Rub.

da cidade (tendo como referência a Rotatória central no cruzamento das avenidas Brasil e Tancredo Neves) e o Local, explicado acima. Outras variáveis foram analisadas, mas não se mostraram importantes na formação do valor. O algoritmo de cálculo apresentou o seguinte resultado para o valor por metro quadrado do avaliando:

Valor unitário do Avaliando = R\$59,62/m2

Para o terreno avaliando, a área é de 2.642,79 m2, então o valor do terreno atual é de R\$157.563,14, valor de junho de 2019.

CONCLUSÃO

Resumindo, foram obtidos os seguintes valores na avaliação do imóvel objeto deste trabalho, já descrito acima :

Valor do Terreno : R\$ 157.563,14
Valor das Benfeitorias : R\$ 0
Total : R\$ 157.563,14

Ou seja, cento e cinquenta mil e quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos.

Tangará da Serra, 18 de junho de 2.019.

Eng°Civil: Gilberto Silva de Paula

CONFEA/CREA N°140530569-0



ANEXOS:

Anexo 1 - Mapa parcial da cidade com a localização do imóvel avaliando;

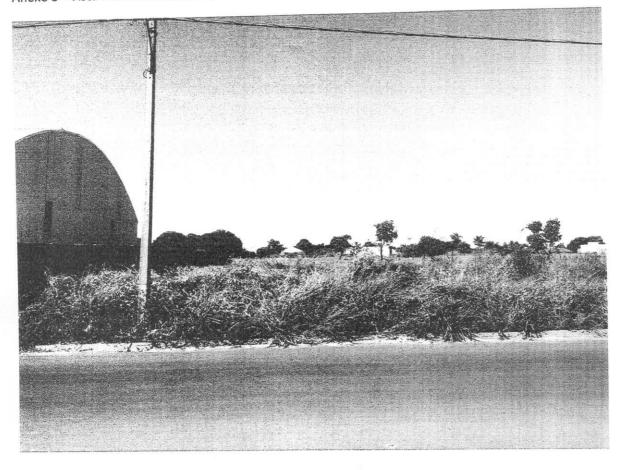


Anexo 2 – Vista aérea (fonte Google Earth)





Anexo 3 - Vista frontal do terreno (Av. das Américas)



Gilberto Silva de Paula Eng°Civil CREA R.N.P. n° 140530569-0



MUNICIPIO DE LANGARA DA SERRA - MIT

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012



Ata nº 08 de 29.11.2019.

Às oito horas e sete minutos do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, ordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2351-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico conferido o quórum em primeira chamada, o Presidente Secretário Wellington Bezerra com a presença dos conselheiros Magno Cesar Kerreira, Tieno Albert, Ocimar Edson de Oliveira, Luiz Carlos Lacerda, Mariani Monteiro, Claudemir Inácio Paulus, Django Leone Ferreira e Maria Aparecida dos Santos Cozer. Passando para deliberação da pauta e explanando sobre os requerimentos constantes na pauta, o conselheiro Django explicou que os processos foram analisados pela Comissão de Análise de Projetos, a qual autorizou a SICS a disponibilizar cópia dos pareceres aos requerentes de forma agilizar a análise dos processos tendo em vista o término do exercício. DISBEV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TANGARÁ LTDA., Requerimento 5862/2019, o conselheiro Django explicou sobre o projeto sendo complementadas as informações sobre as atividades da empresa no Município pelo Secretário Wellington Bezerra. Assim foi lido o Parecer nº 17/CAP/2019, bem como o conselheiro também leu as justificativas apresentadas pela empresa quanto aos apontamentos do parecer, alegando que foram sanadas as pendências, sendo aprovado o parecer, bem como acatadas as justificativas apresentadas pela empresa, com abstenção de voto do conselheiro Magno Cesar Ferreira. Ainda foi apresentado o projeto arquitetônico para conhecimento dos conselheiros, sendo aprovada a doação da área com voto contrário do conselheiro Magno Cesar Ferreira. THIAGO RIBEIRO DA SILVA- CONSTRUTORA -ME., Requerimento 32945/2019, assim foi lido o Parecer nº 19/CAP/2019, constando sobre as pendências de certidão. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de forma que a empresa seja notificada para regularização das pendências apontadas. BRILHANTE PORTAS E JANELAS LTDA., Requerimento 33695/2019, assim foi lido o Parecer nº 18/CAP/2019 pelo conselheiro Django, o qual explanou sobre o histórico dos proprietários da empresa e suas atividades no município. Terminado de ler o parecer, o conselheiro acatou a apresentação das justificativas da empresa, sendo sanados os apontamentos. Colocado em votação o parecer e o saneamento das pendências, foi aprovado por unanimidade, sendo aprovado também por unanimidade a doação da área ao requerente. TRUBIAN & CIA LTDA., Requerimento 33093/2019, assim foi lido o Parecer nº 21/CAP/2019, pelo conselheiro Ocimar Edson de Oliveira, com explanação sobre o projeto apresentado pela empresa bem como acatou as pendências apresentadas pela empresa. Colocado em votação o parecer, bem como as justificativas apresentadas pela empresa. sendo aprovada por unanimidade. Colocada em votação a doação da área, também foi aprovada por unanimidade. AGROPAULO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., Requerimento 27311/2019, assim foi lido o Parecer nº 20/CAP/2019, pelo conselheiro Ocimar explicando sobre as pendências apontadas no parecer anterior e a apresentação das justificativas, bem como a apresentação da pendência do presente parecer pela empresa.Colocado o parecer e as pendências em votação foi aprovada. Colocado em votação o projeto, fica registrado que a empresa apresenta certidão positiva de ações cíveis nº 37015 de 28.08.2019 contendo execuções, inclusive da fazenda municipal e de terceiros, sendo reprovada a doação da área tendo em vista a pendência de certidão e não confiabilidade das informações contábeis, uma vez que conforme declaração na página 128, o responsável técnico contábil alega que não foi contabilizado a movimentação

A Justi



MUNICIPIO DE TANGAKA DA SERIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

bancária nas peças contábeis, devido a empresa " não apresentou documentos hábeis para contabilização" e analisando a declaração expedida pela requerente a empresa alega não ter conta bancária no voto do conselheiro Django e os demais devido à certidão. Terminada a pauta o secretário informou que existem três projetos em análise da Comissão de Interesse Público, e colocou a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária para apreciação de todos os projetos, sendo aprovada pelos conselheiros. Em seguida o presidente encerrou a reunião às nove horas e vinte e seis minutos e nada mais havendo a tratar, eu Letícia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

LIVRO Nº 2 • REGISTRO GERAL CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ANTONIO TUIM DE ALMED

A hivers of

COMARCA DE TARGARA DA SEREA MINED GARGES

5.829

Matricula

0001

Ficha

- IMÓVEL

IMÓVEL: - Uma área de terras com 77,05 hectares, lote nº 269 destacado de maior área denominado Gleba "Santa Fé", situado neste município, e acha-se dentro do seguinte roteiro:- "Inicia-se em um marco " de madeira cravado à margem esquerda do corrego Estaca, deste segue! com o rumo magnético de 85250'NW, na distância de 2.248 metros, divi sando com Silvestre Sanches Marques e Atanásio Sanches Marques, até: encontrar o 2º marco, cravado à margem da estrada 05, deste vira a ' esquerda e segue margeando a referida estrada com o rumo magnético * de 20210'SE na distância de 513,00 metros, até encontrar o 32 marco, deste vira a esquerda e segue com o rumo magnético de 88220 NE. distância de 2.023 metros, dividendo com quem de direito até encontrar o 4º marco, cravado a margem esquerda do corrego "Estaca" deste desce em radial pelo mesmo até encontrar o 1º marco, onde foi o ponto de partida."- Devidamente cadastrado no INCRA sob nº 42 06.002.02 566, Recadastrado no INCRA sob nº 903.035.016.500-1, em nome de Vanderly Martinez, -PROPRIETÁRIO: - LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasilei ro, casado, lavrador, portador do RG. nº 909.144-SSP/PR. e do CIC nº 116.906.589, residente e domiciliado em Tangará da Serra-Mt. - REGIS-TRO ANTERIOR: - Transcrição sob nº 4.358 às fls.03987, do livro nº 02 advinda do RGI de Barra do Bugres-Mt, dtada de 29.09.78 .- Dou fé. O Tangará da Serra-Mt, 24 de agosto do 1.988

R-1-5.829/24.09.80/ ONUS: - Hipoteca cedular de PRIMEIRO grau. - DEVEDOR: - LAUDKAIRO FRANCISCO ALVES, e sua mulher, já acima qualificados CREDOR: - BANCO DO ERASIL S/A, ag. de Barra do Bugres-Mt., FORMA DO 'TIUTIO: - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, - VALOR: - 728.000,00 VENCIMENTO: - 30.06.81. - JUHUS: - 2% a.a. - mais correção monetária de 28% a.a. - HENS VINCULADOS: - 77,05 has.., o imóvel objeto da presente matrícula. - REGISTRO Nº: - 2.921 do livro 3-Ma., do RGI de Barra do 'Bugres-Mt., dou fé. O Oficial. - Pangará da Serra-Mt, 24 de agosto de 1.988.

Av-2-5.829 - 19.01.89.-CANCELAMENTO: Procede-se o cancelamento do R-1 de presente matricula, conforme Av-4 de matricula nº 4.358 do livro nº 02 do Cartório do Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT. O referido e Verdade e dou fé. O Olficial.
Tangará de Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

R-3-5.829 - 19.01.89.-TITULO: Venda e Compra.-TRANSMITENTES: LAUDEMI-RO FRANCISCO ALVES (acima qualificado) e s/m JESUINA PINHEIRO ALVES - RG nº 495.580-SSP-MT, do lar, inscritos no CPF sob nº116.906.589/91, re sidentes e domiciliados no Sítio São Francisco, neste Município de rangará de Serra-MT.-FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Venda e compra, lavrada nestas mesmas notas, as Fls. 014, do livro nº 25, em data de 06.01.89.-VALOR CZ\$ 200.000,00.- Uma area de terras com 9,68 hectares, parte da Gleba Santa Fé, neste Município de Tangará

	Matricula	
5	.829	

001

IMÓVEL

Verso: da Serma-MT, conforme consta da matrícula sob nº 6.287 do Myro nº 02 deste RGI, em data de 19.01.89 .- O referido e Vendade e dou fé. 0 '

Oficial. Tangará da Serra-MT 19 de Janeiro de 1.989

R-4/5.S29/14 de setembro de 1.999.-TITULO: Formal de Partilha.-TRANS-MITENTE: O ESPÓLIO DE JESUÍNA PINHEIRO ALVES .- ADQUIRENTES: VIUVO MEeiro: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, brasileiro, agricultor, viuvo, porta dor da C1.RG nº 909.144-PK e inscrito no CPF/MF sob nº 116.906.589-91 HERDEIROS-FILHOS: LEUSA DE JESUS FERREIRA, brasileira, viúva, portado ra da C1.RG nº492.558-MT inscrita no CPF/MF 839.939.161-15; 22) JOAQUIN FRANCISCO ALVES NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cl.; G nº 13.059.991-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 568.763.601-30 e esposa MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO, brasileira, casada do lar, por tadora da CO.RG nº 699.899-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 419.951 .711-15; 39) LAUDELING FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, portador da C1.8G nº 0.424.862-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 326.162:361-68 e sua esposa HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO ALVES, brasileira, ca sada, portadora do RG nº 1.104.509-4- e inscrito no CPF/NF sob nº 790 763.431-87; 49) LOURIVAL FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado comercinte, portador da CI.RG nº 13.663.874-0-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 362. 376.718-20 e sua esposa TEREZINHA MARIA COSTA ALVES, brasileira, casa da do lar, portadore do Cl.RG nº 14.837.524-SSP/SF e do CPF/MF sob nº 067.446.358-75; 58) ANTONIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, porta dor da RG nº 11.535.419-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 975.378.268-49 e sua esposa VERA LUCIA FERREIRA ALVES, brasileira, maior portadora / do RG nº 385.694-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 378.846.701-00;60) JC SE CARLOS VIEIRA ANDRÉ, brasileiro, casado, lavrador, portador do 86. 271.836-SSP/MT e sua mulher CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ, brasileira, casada portadora da Cl. RG nº 492.536-SSP/MT, portadores do CFF/MF 810.197.8 51-87; 7º) APARECIDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.RG nº 150.105-SSP/MT, casado com MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES, brasileira, ca sada, do lar, portadora da Cl. KG nº 501.9226-SSF/MT portadores do Clo /MF em comum de nº 206.157.791-15; 8º) JUNACI FRANCISCO ALVES, brasile iro, maior, do comercio, portador da Cl.RG nº 505.825-SSP/MT casado c EVANI SILVA DUTRA ALVES, prasileira, do lar, portadora da Cl.RG nº 36 1.370-SSP/MS; portadores do CIC em comum de nº 403.733.981-111-15;90) ABADIAS FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da CI.KG nº 8.069.033-5 SP/SP e sua esposa MARIA ARRUDA ALVES , brasileira, maior, portadora / do RG nº 3.843.611-SSP/PR portadores do CPF/NF sob nº 013.195.079-72; 109) EDIVALDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, casado, motorista, portador da C1.RG nº 1.200.150-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 101.618.139-6 8 e sua esposa MARIA DE AVELAR ALVES, brasileira, do lar, portadora da C1.8G nº 226.102-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 615.935.911-87; -112) OSVALDINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, maior, separado judicialmen te, do comercio, portador da CI,RG nº 33.968.049-0 e inscrito no CPF/ MF sob nº 189.825.659-49. - FURMA DO TITULOciFormal de Partilha, especie-inventario, processo nº 053/98, expedido pelo Juiz de Direito Dr. Jones Gattass Dias, da 2ª Vara Civel de Tangara da Serra-MT, data Sentença e, 16.03.99.-VALOK: R\$ 20.000,00.- CONDIÇÕES: Área Remanescen

te de 67,37 Has, constante da presente matricula. Cabera ao Inventaricontinua na Ficha N.º-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

 Matricula —	Ficha	_
5.829	002	
 1366161		~

COMARCA DE TANGARA DA SERRA MAIO GROSS

ante: LAUDEMIRO FRANCISCO ALVES, por direito de meação, pertence percentual de 50% da Area, no valor de 🖒 10.000,00; Cabera aos Herce: ros-Filhos pertencera o percentual de 50% do Remanescente, correspondente a I/II (um, onze avos) para cada um; Sendo o guinhão total herdeiros no valor de R\$ 10.000,00. O dsufruto Perpetuo: conforme critura de Renuncia de Direitos a meação lavrada no Cartório do 2º 0ficio desta cidade Ivº 14-N as fls 027/029 de 06.06.98; o ora inventa riante Renuncia o seu direito a meação em favor dos Herdeiros. tituindo-se em favor do Menunciante o USUFRUTO EM CARATER VITALICIO?, requerendo-se seja o referido quinhao adjudicado aos perdeiros oneran do com a Clausula de lisufruto Vitalicio; Ficando do seguinte forma: ISUFRUTO EM CARATER VITALICIO de 50% do imóvel Partilhado em Favor do Sr. Laudemiro Francisco Alves e 1/11 (um, onze avos) de todo o bem cada um dos herdeiros, sendo 50% na condição de Herdeiros 50% como Outorgados cessionarios da esdripurarde francia. - PROTUCULO Título Apontado sob nº 63.346, Dou fe EL BULLO Araci Coelho. Ta-belia. Substituta, que a fiz datilografer. O Oficial. ANTONIO TUIM DE ALMEIDA. Tabelião. Tangara de Serra-MT., 14 de setembro de 1.999 .-

R-6 / 5.829 - 29 de Março de 2004- TITULO: FORMAL DE PARTILHA. TRANSMITENTE: Espólio de ABDIAS FRANCISCO ALVES. ADQUIRENTE: VIÚVA MEEIRA: MARIA DE ARRUDA ALVES, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade NR. 3.843.611-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 032.322.979-43, residente e domiciliada na rua Machado de Assis. 983,na cidade de Ipora - PR; HERDEIROS: LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 483.693.069-34, casado em comunhão parcial de bens com José Carlos Bezerra, brasileiro, portadr da Cédula de Identidade nr. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF n. 507.596.049-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364, na cidade de Iporã - PR; EDIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade. 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, casado em comunhão parcial de bens com APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, ambos residentes e domiciliados na Sinop, 1.410, na cidade de Iporã - PR; EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0=-SSP-SP, iscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, casada em comunhão parcial de bens com ODIVIO RANDOLFO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã PR; EDI FRANCISCA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.



3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, 983, na cidade de Iporã-PR. FORMA DO TITULO: Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento n. 56/2004, dos bens deixados por falecimento do transmitente, processado e arquivado no Cartório do Cível, Comercio e Anexos da Comarca de Iporã - PR, julgado por sentença em 04 de Março de 2004, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme de Paula Rezende e retificação da sentença homologado em 08 de março de 2004. VALOR: R\$ 7.655,53; CONDIÇÕES: TÃO SOMENTE 50% DE 1,11 (um onze avos) da área remanescente de 67,37 has. sendo para a viúva meeira sua parte avaliada em R\$ 3.827,81 e aos herdeiros, ¼ de 50% da parte correspondente a 1/11 (um onze avos), da área remanescente de 67,37 há, no valorade R\$ 956.95 para cada um. PROTOCOLO: Titulo apontado sob nr. 88.568. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 29 de Março de 2004.-

R-7 / 5.829 - 27 de Maio de 2004- TITULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: 1) LEUSA DE JESUS FERREIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I.RG nº 492.558-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 839.939.161-15, residente e domiciliada no Sitio São Francisco. neste município; 2) JOAQUIM FRANCISCO ALVES NETO, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG no 13.059 991-SSP-SP, inscrito no CPF - MF Sob nr. 568.763.601-30 e sua esposa MARIA ZILDA ALVES BARBOSA NETO, brasileira, vendedora, portadora da C.I.RG nr. 699.899-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 419.951.711-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 762 fls. 81 verso, do livro 04-B, em 1\$.10.1986, das notas do 2º Oficio desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 16-B, Lote 11, Quadra 13, s/n, Jardim Olímpico em Tangará da Serra - MT; 3) LAUDELINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, autônomo, portador da C.I.RG nº 0424.862-7-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nº 326.162.361-68; e sua esposa HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG n. 1.104.509-4-SSP-MT, inscrita no CPF -MF sob nr. 790.763.431-87, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei \$.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nr. 1.196 fls. 99, do livro 06-B, em 15.10.1988, das Notas do 2º Oficio desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 487-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 4) LOURIVALDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG nº13.663.874-0-SSP-SP, inscrito no CPF -MF sob nr. 362.376.718-20 e sua mulher TERESINHA MARIA COSTA ALVES, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nº 14.837.524-SSP-SP, inscrita no CPF - MF sob nr. 067.446.3580-75, casados entre si sob o regime de comunhão Universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 2.156, fls. 59, do livro B-06, em 08.04.1970, das notas do Registro Civil de Iporã - PR, residentes e domiciliados em Tangará da Serra - MT; 5) ANTONIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, agente administrativo, portador da C.I.RG nr. 11.535.419-SSP-SP. inscrito no CPF -MF sob nr. 965.378.258-49 e sua esposa VERA LÚCIA FERREIRA ALVES, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da C.I.RG n. 385.694-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 378.846.701-00, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.516/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 457, fls. 215, do livro 06-B. em 09.09.1978, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia - MT, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 398-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade; 6) JOSÉ CARLOS VIEIRA ANDRÉ, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nr. 271.836-SSP-MT,inscrito no CPF - MF sob pr. 005.875.29h-99 e sua esposa CLEUZA PINHEIRO ANDRÉ, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 492.536-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 810.197.851-87, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 166, fls. 83 e verso, do livro 01-B, em 17.09.1977, das Notas do Registro Civil de Nova Olímpia - MT, residentes e domiciliados no Sitio São Francisco, neste município; 71 JURACI FRANCISCO ALVES, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG nr. 508.825-SSP-MT, inscrito no CPF -MF sob nr. 361.470,011-91, e sua esposa EVANI SILVA DUTRA ALVES, brasileira, comerciante, portadora da C.I.RG n. 361.370-SSP-MS, inscrita no CPF - MF sob nr.

LIVRO № 2 REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

-Ficha-

5.829

003

ANTONIOT COMARCA DE TANGARA DA SERHA

IMÓVEL

Matricula

403.733.981-15, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 1.198, fls. 226, do livro 10-B, em 16.03.1988, das notas do Registro Civil de Barra do Bugres - MT e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 18 e verso do Livro 03, aos 17.02.1988, das notas do 2º Oficio de Barra do Bugres - MT e registrada sob nr. 4.109, do livro 3-RA, em 05.08.1993, do RGI desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Brólio, 1.181, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Campo Novo do Parecis - MT; 8) EDIVALDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG nr. 1.200.150-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 101.618.139-68 e sua esposa MARIA DE AVELAR ALVES, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 226.102-SSP-MT, inscrita no CPF - MF sob nr. 615.935.911-87; casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens,antes do advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 2.629 fls. 232, do livro B-07, aos 23.08.1991, das Notas do Registro Civil da Comarca de Iporã -PR, residentes e domiciliados no Sitio São Francisco, neste município; 9) OSWALDINO FRANCISCO ALVES, brasileiro, pedreiro, divorciado, portador da C.I.RG n. 33.968.049-0-SSP-SP, inscrito no CPF - MF sob nr. 189.825.659-49, residente e domiciliado no Sitio São Francisco, neste municipio; 10) APARECIDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, vendedor autônomo, portador da C.I.RG nr. 150.105-SSP-MT, inscrito no CPF - MF sob nr. 206.157.791-15; e sua esposa MARLENE VIEIRA ANDRÉ ALVES, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG nr. 501.922-6-SSP-MT, inscrita no CPF -MF sob nr. 206.157.791-15, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da certidão de casamento sob nr. 130 fls. 130, do livro B-01,aos 12.06.1982, das Notas do Registro Civil da Comarca de Juina - MT; 11) MARIA DE ARRUDA ALVES, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nr. 3.843.611-2-SSP-PP; inscrita no CPF - MF sob nr. 032.322.79-43, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n. 983, em Iporã-PR; 12) LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA, brasileira, professora, portadora da C.I.RG nr. 3.005.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF - MF sob nr. 483.693.069-34 e seu marido JOSÉ CARLOS BEZERRA, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG n. 1.482.584-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 507.596.049-91, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento n. 241 fls. 100, do livro B-02, aos 15.07.1989, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena = PR, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Tissiani, n. 364,em Iporã - PR; 13): EDIO FRANCISCO ALVES, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade 3.269.942-1-SSP-PR, inscrito no CPF - MF sob nr. 431.087.339-15, e sua mulher APARECIDA ANTONIA SIFONTES MONTILLA ALVES, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nr. 3.555.351-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 524.100.649-49, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens,após o advento da Lei 6;515/77, nos termos da Certidão de Casamento sob nr. 124fls. 283 do livro B-01, aos 23.04.1983, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena - PR, residentes e domiciliados na Rua Sinop, n. 1.410, em Iporã -PR; 14) EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade n. 3.555.355-0=-SSP-PR, inscrita no CPF sob nr. 524.100.309-63, e seu marido OVIDIO RANDOLFO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n. 3.555.345-2-SSP-PR, inscrito no CPF n. 493.018.889-04, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após ao advento da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento



nr. 206, fls. 065, do livro B-02, aos 19.12.1987, das Notas do Registro Civil do Distrito de Nova Santa Helena - PR, residentes e domiciliados na Rua Gilio Furlaneto, 222, na cidade de Iporã -PR; 15) EDI FRANCISCA ALVES, brasileira, solteira, maior, capaz, costureira, portadora da Cédula de Identidade n. 3.788.922-9-SSP-SP, inscrita no CPF sob nr. 018.858.979-10, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis,n. 983, na cidade de Iporã-PR. ADOUIRNTE: O MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC - MF sob nr. 03.788:239/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício Sra. ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, brasileira. casada, do lar, portadora da C.I.RG nr. 9.381.995-SSP-SP e inscrita no CPF -MF SOB NR. 593.149.311-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionizio Sobrinho, n. 380-W, centro, nesta cidade; FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do cartório do Registro Civil do Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra - MT, livro nr. 011 fis. 169/170/171, datado de 01 de Abril de 2004. VALOR: R\$ 529.835,36; CONDIÇOES: TÃO SOMENTE uma área remanescente de 67,37hectares, da presente matricula. Certidão de Regularidade Fiscal n. 6.7343.793 expedido pela ARF/Barra do Bugres - MT, com validade até 01 de Outubro de 2004; Isenção do ITBI de acordo com o artigo 36, inciso I da Lei Complementar n. 022/96; CCIR 2000/2001/2002; Certidão Negativa de Débito n. 51.005166; 51.005169; 51.005170; 51.005171; 51.005172; 51.005175; 51.005178; 51.05179; 51.005210; 51.005212; 51.005213/51 005216; 51.005218; 51.005219; PROTOCOLO: Titulo apontado sob nr. 88.924. Dou fe Eu JULISCO Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 27 de Maio de 2004.-

AV-08 / 5.829 / 30 de setembro de 2.004. Nos termos Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Progresso -MT, Comarca de Tangará da Serra-MT, livro nº 012, às fls. 036/vº, datado de 26 de agosto de 2.004. O adquirente acima O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT faz a doação ao ESTADO DE MATO GROSSO Sra. BENEDITA MUNIZ RIBEIRO da área de 13,2582 Has conforme consta na matricula nº 21.348. FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 54,1118 HAS. Dou fé. O Oficial.

AV.09-5.829 – 22 de Julho de 2005. Procede-se a esta averbação para constar os limites e confrontações da área remanescente de 54,1118has ou seja 541.118,00M2, da presente matricula, o qual passa ser a seguinte: Inicia no marco de madeira M-01, cravado à margem esquerda do Córrego Estaca, onde segue no rumo magnético de N87°36'36"W, confrontando com Chácara Lorenzetti, na distância de 1.476,99m, até encontrar o marco M2C, deste vira a esquerda e segue com rumo magnético de S1°40'00"E, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 170,64m, até encontrar o marco M-2B, deste vira a direita e segue no rumo magnético de N88°20'00"W, confrontando com área pertencente ao Estado, na distância de 643,85m, até encontrar o marco M-2A, cravado a margem da AV. Alvadi Monticelli, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de S20°10'00"E, confrontando com a mesma na distância de 190,67m, até encontrar o marco M-3, deste vira a esquerda e segue no rumo magnético de N88°20'00"E, confrontando com loteamento Residencial Alto da Boa Visa, na distância de 1.998,32m até

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA OFICIAE

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO OROSSO

1° SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

5.829

004

encomerco marco M-4, deste desce em radiai pelo mesmo até encontrar o marco iniciou-se este caminhamento, delimitando a área acima mencionada. Dou fé. O Oficial

22 de Julho de 2.002.- TITULO: LOTEAMENTO: O Imóvel constante da presente matricula foi loteado conforme Decreto Lei Federal nº 58 de 10.12.1937. regulamentada pelo Decreto Lei federal nº 3.079, de 15.09.1938 e pela Lei nº 6.766 de 12.12.1.979. nos termos do art. 18, devidamente publicado no Jornal Diária da Serra - MT; Aprovado pelo Decreto Lei nº 0369/GP/2004, de 01 de Dezembro de 2004, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT, devidamente assinado pela Prefeita Municipal Ana Maria Monteiro de Andrade. RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS TÍTULOS DE DOMINIO: Que estoriando a vida do imóvel, abrangendo os últimos vinte anos, artigo 18, inciso 11 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, declara o seguinte: O Imóvel objeto do Loteamento, foi adquirido pelo MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA, adquiriu por compra feita a LEUSA DE JESUS FERREIRA e outros; este por sua vez adquiriu por herança de Abdias Francisco Alves, este por sua vez adquiriu por herança de Jesuína Pinheiro Alves esposa de Laudemiro Francisco Alves, que por sua vez adquiriu por força do registro n. 4.358 do livro 02 advinda por transferência do RGI da Comarca de Barra do Bugres - MT.- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: A documentação técnica deste memorial descritivo é a seguinte: Levantamento topográfico, memorial descritivo, LOTEAMENTO: Loteamento denominade LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO", fica localizado no Município de Tangará da Serra, de propriedade do MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA, foi projetada de acordo com as Leis vigentes e apresenta as seguintes características: ESTATÍSTICA: ÁREA DO IMÓVEL: 541.118,00M2; ÁREA DE LOTES: 377.539,50m2; ÁREA DE RESERVA: 50.323,00M2; ÁREA DE RUAS: 113.255,50M2; NÚMERO DE QUADRAS: 05; NÚMERO DE LOTES: 20; VIAS DE CIRCULAÇÃO: O Loteamento "JARDIM INDUSTRIÁRIO", está situado na margem da estrada 05 e tem acesso por ela, pela Av. Alvadi Monticelli tem acesso por ela a Av. Beija - Flor que demanda do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, e pelas ruas Londrina, Juriti e Av. João de Barro. O Sistema de circulação interno é formado pelas ruas Londrina e Juriti, também fazem parte a Avenida das América e a Av. João de Barro, o sistema viário do loteamento totaliza a superfície de 113.255,50m2 equivalentes a 20,92% da área loteada. RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taxa de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial ou Industrial. AREAS PÚBLICAS: Com objetivo de atender as exigências da legislação municipal e da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, uma área de reserva, totalizando 50.323,00m2, foi destinada a equipamentos urbanos e comunitário e espaço livre, além das vias de circulação com superficie de 113.255,50m2 totalizando 163.578,50m2, equivalente a 30,23% da área loteada e passarão para o domínio publico após o registro do loteamento Jardim Industriário. AREA DE RESERVA 01-Tem formato quadrangular irregular, superficie de 50.323,00m2, e a seguinte delimitação:



250.01 metros para o Córrego Estada, 200,00 metros para Chádara Lorenzetti; 265,90 metros para a quadra 05. 200,05 metros para a Av. Tangará 01; EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITARIOS E SERVICOS PUBLICOS ADJACENCIAS DO LOTEAMENTO "JARDIM INDUSTRIÁRIO: proximidades do loteamento " JARDIM INDUSTRIÁRIO, já existem os serviços de água tratada elétrica e rede telefônica, na margem da Ay. Alvadi Monticelli, no Jardim Alto da Boa Vista; Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Burali, localizada na rua Cisne esquina com a Av. Beija Flor - Residencial Alto da Boa Vista, situa-se a aproximadamente 310,00 metros. CTN -Centro de Tradições Nordestinas, localizado no Anel Viário, Jardim São Luiz, situa-se a aproximadamente 1.070,00 metros. Terminal Rodoviário, localizado na Av. Brasília, Centro, situase aproximadamente 3.845,00 metros. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizada na Av. Brasil esq. c/. Av. Tancredo de Almeida Neves, Centro, situa-se a aproximadamente 4.110,00 metros Conforme consta do mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo Resp. Técnico Lucas tiornes de Sousa REA 4.631 VP-MT-PROTOCOLO: Título apontado sob nº 92.144. Dou te cu Maria Mercedes Batista, 3º Tabelia Substituta, que a fiz digita.

RELAÇÕES DOS LOTES

QUADRA N. 01

from more than the state of the same and the same of t			
LOTE N.01	AREA: 35.367,26 M2	A A YY	-
* - _* * * * - \ * * * * * * * * * * * * * *	ANDA. 33.307,20 IVIZ	MAT.	

QUADRA N. 02 - C/ 54.665,95 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.02	AREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.03.	AREA: 10.629,49M2	MAT.
LOTE N.04.	ÁREA: 10.629,49M2	MAT. 28528
LOTE N.05.	AREA: 12.147,99M2	MAT. 28529

QUADRA N. 03 - C/ 63.363,30 M2

LOTE N.01	ÁREA: 10.558,83M2	MAT.
LOTE N.02	AREA: 10.460,15M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.361,48M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.262,80M2	MAT.
LOTE N.05.	AREA: 10.164,13M2	MAT.
LOTE N.06	ÁREA: 11.555,90M2	MAT.

LIVRO Nº 2 . REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE A OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA MATO GROSSO

Matricula 5.829 005

Anverso

QUADRA N. 04 – C/ 68.472,06 M2

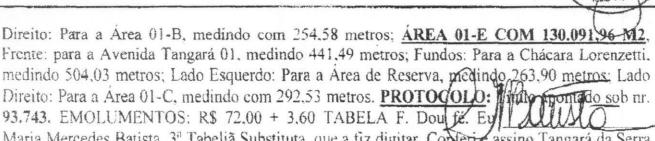
		, Video
LOTE N.01.	ÁREA: 10.934,62M2	MAT.
LOTE N.02	ÁREA: 10.720,06M2	MAT.
LOTE N.03	ÁREA: 10.505,51M2	MAT.
LOTE N.04	ÁREA: 10.290,96M2	MAT.
LOTE N.05	ÁREA: 10.076,40M2	MAT.
LOTE N.06	ÁREA: 9.861,85M2	MAT.
LOTE N.07	ÁREA: 6.082,64M2	MAT.

QUADRA N. 05

IMÓVEL

LOTE N.01	ÁREA: 218.970,87 M2	MAT.

AV-11 / 5.829 / 02 de Fevereiro de 2006.- FRACIONAMENTO DE LOTE: Procede-se a esta averbação através da autorização conforme Decreto nr. 275/GP/2005 de 13 de dezembro de 2.005. devidamente assinado pelo prefeito Municipal Julio César Davolli Ladeia; Fica aprovado o Fracionamento do Lote 01 da Quadra 05 com a área de 218.970,87M2. Tendo como resultantes as seguintes Areas: AREA 01-A com 39.043,51m2; AREA 01-B com 6.324,03 m2; ÁREA 01-C com 4.395,88 m2; ÁREA 01-D com 39.115,49m2; ÁREA 01-E com 130.091,96m2; conforme Projeto e memorial descritivo devidamente assinado pela Arq e Ubarnista CREA 1200115368 Reg. Ncional Viviane Lúcia de Quadros; da seguinte forma: AREA 01-A COM 39.043,51 M2, Frente: para Avenida João de Barro, medindo 115,54 metros e para a Rotatória, medindo 46,26 metros; Fundos: Para a Área 0615,30 metros, medindo 132,04 metros; Lado Esquerdo: Para a área B, medindo 254,08 metros; Lado Direito: Para a Chácara Lorenzetti. medindo com 284,59 metros; ÁREA 01-B COM 6.324,03 M2, Frente: para a Rotatória da Avenida João de Barro, medindo 25,32 metros; Fundos: Para a Área 01-C, medindo 25.01 metros: Lado Esquerdo: Para a área 01-D, medindo 254,58 metros; Lado Direito: Para a Área 01-A, medindo com 254,08 metros; AREA 01-C COM 4.395,88 M2, Frente: para a Avenida Tangara 01. medindo 15,00 metros: Fundos: Para a Chácara Lorenzetti, medindo 15,04 metros: Lado Esquerdo: Para a área 01-E, medindo 292,53 metros e Para a Área 01-A, medindo 132,04 metros: Lado Direito: Para a Área 01-B, medindo com 25,01 metros e para a área 01-D, medindo 136.04 metros; ÁREA 01-D COM 39.115,49 M2, Frente: para a Avenida João de Barro, medindo 111.81 metros e para a Rotatória, medindo 44.43 metros: Fundos: Para a área 01-E. medindo 136,04 metros; Lado Esquerdo: Para a Avenida Tangará 01. medindo 285.00 metros: Lado



Maria Mercedes Batista, 3^a Tabelia Substituta, que a fiz digitar. Contenie assino Tangará da Serra -MT. 02 de Fevereiro de 2006. CM/13

AREA 01-A COM 39.043,51 M2 AREA 01-B COM 6.324.03M2 AREA 01-C COM 4.395,88M2 AREA 01-D COM 39.115,49M2 AREA 01-E COM 130.091,96M2

AV-12/5.829 /18 de outubro de 2016 - AVERBAÇÃO"EX.-OFFÍCIO": Procede-se a esta averbação nos termos do § 1°, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar o Adquirente do R-3 que não foi mencionado. ADQUIRENTE: ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, brasileiro, agropecuarista, portador da CI RG nº 609.430-SSP-PR e inscrito no CPF-MF nº 125.399.539-72, casado com a Sra. LOURDES LORENZETTI, sob o regime da comunhão universal de bens anteriormnte á vigência da lei 6.515 de 26-12-77, residente domiciliado á rua Antonio Hortolani nº 1.677. Centro, nesta cidade; PROTOCOLO: Título apontado sob nº 127.792.17/10/2016. EMOLUMENTOS: RS 0,00. - SELO DIGITAL: AUY23961. (Emolumentos cobrados de acordo com a Provimento nº 06/2016 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou -Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, assino. Tangará da Serra-MT, 18 de outubro de 2016.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 5829, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido e Verdade e dou Fe, Tangará da Serra-MT, 18 de março de 2019. Ailto Justino de Almeida emitido por DEBORA, as 13:00:37. Substituto 1º Serviço Norarial e Registrai

> Ailto Justino de Almeida Substituto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso Atos de Notas e Registro Código do Cartório: 175 Selo de Controle Digital Cod. Ato(s):8, 176, 177 BFQ 70195 - R\$ 79,50

Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos



Selo do Controle Dioital

Tangará da Serra - MT











ENG. CIVIL CREA-MT:043376

LUCAS M. JABER LIMA ENG. CIVIL CREA-MT:030285



LUCAS MUNHAMMAD JABER LIMA RESPONSÁVEL TÉCNICO **ENGENHEIRO CIVIL** CREA-MT:030285

PROPRIETÁRIO:

TRUBIAN & CIA LTDA 35.218.597/0001-20

PROPRIEDADE: AVENIDA DAS AMÉRICAS, LOTE 2C, QUADRA 03, JARDIM INDÚSTRIARIO, CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT

CARIMBOS E OUTROS

ÁREAS:

INDICADA

ÁREA DO TERRENO: ÁREA A CONSTRUIR: 2642,79 m² 800,00 m²

ÁREA PERMEÁVEL TAXA DE OCUPAÇÃO 1842,79 M²

TAXA DE PERMEABILIDADE 69,73%

DATA: 06/12/19

ESCALA:

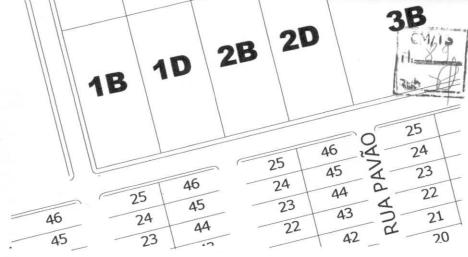
OBSERVAÇÃO: PROJETO DESENVOLVIDO UTILIZANDO A UNIDADE DE MEDIDA CM (CENTÍMETROS), PARA MELHOR ELABORAÇÃO E VISUALIZAÇÃO.

FORMATO

ABNT

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, LOCALIZAÇÃO, CORTE AA, CORTE BB, CORTE CC



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ESCALA 1:2000



ENG. CIVIL CREA-MT:043376

LUCAS M. JABER LIMA ENG. CIVIL CREA-MT:030285



PROPRIETÁRIO:

CARIMBOS E OUTROS

TRUBIAN & CIA LTDA 35.218.597/0001-20

PROPRIEDADE: AVENIDA DAS AMÉRICAS, LOTE 2C, QUADRA 03, JARDIM INDÚSTRIARIO, CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT

FORMATO ABNT

ÁREAS:

ÁREA DO TERRENO:

2642,79 m²

ÁREA A CONSTRUIR:

800,00 m²

ÁREA PERMEÁVEL

1842,79 M²

TAXA DE OCUPAÇÃO

30,27%

TAXA DE PERMEABILIDADE 69,73%

ESCALA:

DATA:

06/12/19

INDICADA

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, LOCALIZAÇÃO, CORTE AA, CORTE BB, CORTE CC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Data: 05/12/2019

MEMO N. 223/SICS/2019

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E SERVIÇOS.

PROTOCOLO: 33093/2019

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTOS DO PROCESSO DA EMPRESA TRUBIAN E CIA LTDA.

Exmo. Sr.,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar os autos do Processo Administrativo 015/SICS/2019, proveniente do Requerimento 33093/2019 da empresa TRUBIAN E CIA LTDA. que solicita a doação de área no Jardim Industriário para fins da Lei 3.445/2010 - Lei de Incentivo Fiscal.

Convém informar que o referido processo já foi aprovado pela Comissão de Interesse Público, bem como pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CONDEC, atendendo todos os requisitos legais.

Desta forma, segue para vossa deliberação para envio de projeto de lei ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.

WELLINGTON

KOSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

0 E DE7 2010

0 5 DEZ. 2019

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

TANGARA DA SERRA